



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de maio de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº080

Caderno 2/3

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1282008/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS Município de Santa Quitéria/CE, 7ª CREDE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090 - 09, CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Mendes Ferreira CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES – EPP**, - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Jader dos Santos Gomes., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: SANTA QUITÉRIA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 315 (Trezentos e quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$38.195,70 (Trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira, - CONTRATANTE - Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Farias Silva 02- Francisca Mororó Menezes. Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1349536/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CREDE 04 Município Camocim/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por sua Diretora, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: Empresa/Firma: **ANGELIM & FILHO LTDA** Município Camocim – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Angélica Aguiar Angelim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 11, 13, 14, 18, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a”, Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 4 (Quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.308,00 (Dez mil, trezentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 6919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - Contratante e Ana Angélica Aguiar Angelim - Contratada e Testemunhas 1 - Ana Clécia Albuquerque Medeiros, 2 - José Carlos Mesquita dos Santos Fortaleza 21 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1349790/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EM MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 8 MUNICÍPIO Aracape/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Antonio da Costa Araújo, CONTRATADA: Empresa/Firma **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Karuline Marcelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Aracape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado somente após a publicação do D.O.E do extrato do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$23.556,98 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis reais e Noventa e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 Os recursos financeiros de que se trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - Contratante e Ana Karuline Marcelino da Silva - Contratada e Testemunhas 1 - João Batista Rodrigues, 2 - Maria Roseliane Alves Monteiro. Fortaleza 15 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1391419/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ TEIXEIRA ALBUQUERQUE - CNPJ Nº07.954.514/0250-39 – JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CREDE 3 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) José Iranildo de Cassia Paulo CONTRATADA: **SAMIRA MARQUES CHAVES-ME**, representado neste ato pelo Sra.Samira Marques Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 08, 10, 14, 16, 17, 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 200 (duzentos) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.717,00 (Sete mil e setecentos e dezessete reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00-6919 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS:

José Iranildo de Cassia Paulo- CONTRATANTE e Samira Marques Chaves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Freire Pessoa, 02 – Aparecida Silva Vasconcelos Fortaleza, 26 de abril de 2016.
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1423019/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0503-00 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana de Sousa Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eládio Silva Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Adriana de Sousa Almeida - CONTRATANTE e Eládio Silva Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jancelyna Mesquita, 02 - Francisca Rosania Ferreira de Almeida. Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1539882/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9 - CNPJ Nº07.954.514/0643-60 - HORIZONTE/CE, neste ato representada pelo Sr., PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **CONTERRÂNEA INDUSTRIA DE ÁGUAS LTDA**, este ato representada pelo Sr. Francisco Benevides Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL NATURAL)**, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição, item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº2016/02024, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos produtos do presente Contrato será no período não superior a 306 (Trezentos e seis) dias, a contar da data da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00-6197. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE, Francisco Benevides Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Olenira Maria de Matos Bernardo, 02 - Tiago Aduato Noronha Melo Tavares. Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1557082/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 - CNPJ nº07.954.514/0687-81 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Sérgio Nogueira Siqueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de**

empresa especializada na realização de eventos. As especificações e demais condições gerais dos serviços ficarão constatadas no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.540,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE e Francisco Sérgio Nogueira Siqueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Roberto Menezes Sousa Junior, 02 - Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº157611-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ Nº07.954.514/0443-35 – FORTALEZA/CE – SEFOR 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 15, 16, 17, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.370,50 (Dezoito mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcilene Farias Alves, 02 – Amilton de Sousa Silva. Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº160914-7/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, Município de Fortaleza/CE - SEFOR 2, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: Firma **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-07-08-16-18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal



nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.289,40 (QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Breno Ricardo Oliveira Marques - CONTRATANTE e Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aline Breu Ramos, 02 - Maria Kelma Moreira Soares. Fortaleza, 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1670377/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de CANINDÉ/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ, CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº137/2014, e suas alterações, e do Decreto nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº20160006 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.144,69 (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Segundo Dotação Orçamentária 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 6924.. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Contratante e Samir Cavalcante Aur - Contratada e Testemunhas 1 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 2 - Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso Fortaleza 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1711456/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO NOGUEIRA JUCÁ SEFOR 2, Município de Fortaleza/Ce CNPJ/MF07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cláudia Pires de Oliveira Lopes CONTRATADA: Empresa/Firma LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9-10-12-13-14-

15-16-17-18-19-20-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ser pago somente após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$24.059,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - Contratante e Luiz Carlos Saldanha Ferreira - Contratada e Testemunhas 1 - Normandia Maria Rabelo Barbosa, 2 - Cristiane Martins Eleutério Fostaleza de 26 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1711707/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.I JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, CNPJ/MF 07.954.514/0529-40 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cláudia Pires de Oliveira Lopes CONTRATADA: JHAMYSON DA SILVA CHAVES ME, epresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) JHAMYSON DA SILVA CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens: 6-7-8-11-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.281,50 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATANTE e JHAMYSON DA SILVA CHAVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – NORMANDIA MARIA RABELO BARBOSA, 02 - CRISTIANE ELEUTERIO PINHEIRO. Fortaleza, 14 de abril de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1726976/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ Nº07.954.514/0283-05 – TAUÁ/CE - 15ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Juvenil Gomes Amorim Neto CONTRATADA: Empresa FRANCISCA SOUSA NETA – ME, representado neste ato pela Sra. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016 0001 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato



será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$36.672,00 (trinta e seis mil, seicentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Juvenil Gomes Amorim Neto - CONTRATANTE e Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silas Gomes de Almeida, 02 - Hildervânia Coutinho Beserra. Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1799183/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, CREDE 17 Município de Icó/ CE, no CNPJ/MF 07.954.514/0637 - 12, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA CONTRATADA: Empresa/Firma **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME**, Município Icó/ CE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ GOMES SARMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.702,03 (Oito Mil, Setecentos e Dois Reais e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.02.33903000.28282.1.30.00 – 6342 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Lemos Lima - Contratante e José Gomes Sarmento - Contratada e Testemunhas 1 - Ana Maria de Lima, 2 - Maria Aurinúbia Acioly França Barboza Fortaleza 25 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1807410/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VIVINA MONTEIRO - CNPJ: Nº07.954.514/0638-01 – ICÓ/CE - 17ª CREDE, este ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM, CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHO - ME**, representado neste ato pelo Sr. PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: TAUÁ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.462,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 01

de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Veridiana Maria Figueiredo Landim - CONTRATANTE e Paulo Nailson Feitosa Sancho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Talita Lima da Silva, 02 - Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1811574/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM GOV ADAUTO BEZERRA, Iguatu/CE - 16ª CREDE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Delson Vieira da Silva CONTRATADA: **F.H.S FREITAS MERCEARIA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Flávio Heringue Sindrone Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 5, 11, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, inciso II, alínea “a” Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.974,60 (dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE. Dotação Orçamentaria:22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 6916. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Delson Vieira da Silva - CONTRATANTE, Flávio Heringue Sindrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Marciana Rosa de Araújo 02- Mirtes Suely Neves Pereira. Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1811817/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOV ADAUTO BEZERRA, IGUATU/CE CREDE 16 inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Delson Vieira da Silva CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, inciso II, alínea “a” Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: IGUATU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.740,25 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Delson Vieira da Silva -



CONTRATANTE Jose Aquino de Oliveira - contratada e TESTEMUNHAS: 01 Mirtes Suely Neves Pereira - 02- Marciana Rosa de Araujo. Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1824048/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA ENSINO MÉDIO LICEU LILI FEITOSA - CNPJ Nº07.954.514/0280 - 54 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO, CONTRATADA: **A. R.G BESERRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 6, 7, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua data de Publicação do Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 299 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.418,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clenúbia Oliveira Barbosa, 02 - Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1824390/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO LICEU LILI FEITOSA, CREDE 15 Município de TAUÁ/CE, CNPJ/MF07.954.514/0280 - 54, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: Empresa/Firma **F.B. GONÇALVES -ME**, Município Tauá - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Batista Gonçalves,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua data de Publicação do Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 299 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$19.370,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - Contratante e Francisca Batista Gonçalves - Contratada e Testemunhas 1 - Clenúbia Oliveira Barbosa 2 - Maria Gracimaria Alves de Lima Bezerra Fortaleza de 25 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1824781/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA ENSINO MÉDIO LICEU LILI FEITOSA - CNPJ Nº07.954.514/0280 - 54 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO, CONTRATADA: **M.C.C FEITOSA MACEDO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Cristina Cavalcante Feitosa Macedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua data de Publicação do Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 299 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.877,90 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Maria Cristina Cavalcante Feitosa Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clenúbia Oliveira Barbosa, 02 - Maria Gracimaria Alves de Lima Bizerra. Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1831621/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE IGUATU DR JOSE GONDIM, CNPJ/MF 07.954.514/0670-33 - IGUATU/CE - neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA CLAUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **F.H.S FREITAS MERCEARIA-ME**, representada neste ato pelo Sr. Flavio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 21, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.515,20 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonia Claudia de Medeiros Dias- CONTRATANTE e Flavio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adaiza Gomes da Silva, 02 - Vicente Audi Cardoso de Sousa. Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1853242/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, SEFOR 2 Município de Fortaleza/CE CNPJ/MF 07.954.514/0544 - 89, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALEXANDRE VALE DE ARAÚJO CONTRATADA: Empresa/Firma: **BRENA KECYA ROCHA DE OLIVEIRA ME**, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRENA KECYA ROCHA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05-06-16.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua **PUBLICAÇÃO** no D.O.E.. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$16.280,25 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Vale de Araújo - Contratante e Brenna Kecya Rocha de Oliveira - Contratada e Testemunhas 1 - Maria Dagmar de Oliveira Gomes, 2 - Maria Roseane de Assis Sousa Fortaleza 26 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº185603-9/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do/EEM CORONEL VIRGILIO TÁVORA - CNPJ Nº07.954.514/0288 - 01- Quixadá/CE - 12º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ednaldo Fernandes de Santana **CONTRATADA:** **REGINAURIA NOBRE FREIRE -ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reginauria Nobre Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 08, 09, 10 e 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$5.697,66 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Ednaldo Fernandes de Santana - **CONTRATANTE** e Reginauria Nobre Freire - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – João Batista de Sousa, 02 – Francisco Tauvânio Vieira. Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1874479/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ/MF 07.954.514.0419-05 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SILVIO CESAR DE CASTRO SANTOS **CONTRATADA:** **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, Representado neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 08, 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto

deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$31.110,04 (Trinta e um mil, cento e dez reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** SILVIO CESAR DE CASTRO SANTOS - **CONTRATANTE** e JOSÉ ALVES RODRIGUES – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – MARIA JULIA DE LIMA, 02 – ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA. Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1973930/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº07.954.514/0422-00 – FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Rosângela Nascimento da Silva **CONTRATADA:** **JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Josimar Araújo de Souza. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 21 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua **PUBLICAÇÃO** NO D.O.E. **DO EXTRATO DO CONTRATO.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$21.489,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação orçamentária: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva - **CONTRATANTE** e Josimar Araújo de Souza - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Thacianna Maria Alves Coelho, 02 – Francinaldo Macário dos Santos. Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1974031/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, CNPJ/MF 07.954.514/0422-00 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosângela Nascimento da Silva **CONTRATADA:** **MARCELO DE MENEZES CALDAS-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo de Menezes Caldas. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua **PUBLICAÇÃO** NO D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$35.219,50 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva - **CONTRATANTE** e Marcelo de Menezes Caldas



– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – THACIANNA MARIA ALVES COELHO, 02 - FRANCISCO MACÁRIO DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº200838-4/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0321-67 – BOA VIAGEM/CE – CREDE 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.(a): Maria Necivalda Queiroz Facundo CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA- ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 10, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivo, contado a partir contado a partir da data da publicação em D.O.E. e do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.975,70 (Doze mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE e Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Consuelo Ferreira da Silva, 02 – Mara Vanderli Maciel de Alcantara. Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2022751/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, CNPJ nº07.954.514/0154-08 - CRATEÚS/CE - neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:09, 10, 15, 17, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, essas expedidas conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$20.118,00 (vinte mil cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE e FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – ANTONIA ELIANE GONCALVES CAVAL, 02 - ANTONIA LUCIA OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2023170/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE,CREDE 10, Município Fortim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Ana Leda da Silva CONTRATADA: Empresa/Firma **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA – ME** Município Fortaleza, representada neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20, 21, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E do extrato do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$12.652,57 (doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 – 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - Contratante e Maria de Fátima de Sousa - Contratada e Testemunhas 1 - Ana Paula Lira Vieira, 2 - Mauro Arruda de Lima. Fortaleza 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2040555/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA Fortaleza/Ce, CNPJ/MF: 079.545.140.449-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARGARETH MORAIS FALCÃO seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARGARETH MORAIS FALCÃO CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA,. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016, FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$R\$26.954,25 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 14 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARGARETH MORAIS FALCÃO- CONTRATANTE e LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Isilda lima Saboia 02- Marcia Maria Soares Ramos. Fortaleza 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2040660/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, SEFOR 2 - Município de Fortaleza/Ce, CNPJ/MF: 079.545.140.449-

20, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) **MARGARETH MORAIS FALCÃO CONTRATADA: Empresa/Firma: JHAMYSON DA SILVA CHAVES ME**, Município Fortaleza, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **JHAMYSON DA SILVA CHAVES**, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9-12-13-14-16-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.613,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Margareth Moraes Falcão - Contratante e Jhamyson da Silva Chaves - Contratada e Testemunhas 1 - Maria Isilda Lima Saboia, 2 - Marcia Maria Soares Ramos Fortaleza 26 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2069014/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº07.954.514/0330-58 – RUSSAS/CE - 10ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Edvanise Oliveira de Carvalho CONTRATADA: **GENILSON CESAR DE SENA**, representada neste ato pelo Sr. Genilson Cesar de Sena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalha dos nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 8, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: ITAICABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.125,88 (onze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - CONTRATANTE e Genilson Cesar de Sena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcio Henrique Silva Vieira, 02 - Rafael Lima Falcão. Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2083858/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, CREDE 11º Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama, CONTRATADA: Empresa/Firma **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME**, Município Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Italo Henrique de Aquino Saldanha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo

a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2; 4; 6; 9; 15; 16; 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0003/2016 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$4.928,96 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - Contratante e Italo Henrique de Aquino Saldanha - Contratada e Testemunhas 1 - Francisca Kátia Almeida, 2 - Maria de Fátima Marques Fortaleza 19 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº208368-8/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0199-00 – IRACEMA/CE - 11ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Magalhães Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3; 5; 11; 13; 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0003/2016 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.568,78 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE e o Luciana Magalhães Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Kátia Almeida, 02 - Maria de Fátima Marques. Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 208884-1/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, ARACATI/CE - 10ª CREDE, CNPJ/MF inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO, CONTRATADA CONTRATADA: Firma **FABIANO DE SOUSA DA SILVA – ME**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEONARDO NOBERTO DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 11, 14, 18, 19, 20, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014



e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.290,85 (Dez mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo - CONTRATANTE, José Leonardo Noberto da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 – Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2088396/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, CNPJ/MF 07.954.514/0326-71 - ARACATI/CE - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 7, 8, 9, 10, 16, 21, 22, 23, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.944,60 (Dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO - CONTRATANTE e FRANCISCO PEREIRA VIDAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 – Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2091079/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, TAUÁ/CE - 15ª CREDE CNPJ 07.954.514/0730 - 09, CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SONIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: **A R G BESERRA – ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a): ANTONIA RITA GONÇALVES BESERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 08, 15, 19, 21, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de

Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.965,47 (Dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 – 6927 MAPP: 2209022015. _do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Maia Amorim - CONTRATANTE, Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Fabiana Mariano Oliveira - 02- Eufrazio Teixeira Cavalcante. Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2091834/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, TAUÁ/CE - 15ª CREDE inscrita no CNPJ 07.954.514/0730 - 09, CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sonia Maria Maia Amorim CONTRATADA: **F B GONÇALVES – ME - CE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): Francisca Batista Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 18, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001 FORO: TAUÁ/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.016,00 (Dez mil, desesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 MAPP: DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Amorim CONTRATANTE, Francisca Batista Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Fabiana Mariano Oliveira - 02- Eufrazio Teixeira Cavalcante. Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2092814/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, CNPJ/MF 07.954.514/0678-90 - PIQUET CARNEIRO/CE - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL - ME**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03; 08; 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.124,14 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA



BARBOSA PASSOS - CONTRATANTE e JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vicente Alves Saraiva Neto, 02 - Cayo Miranda de Andrade. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2092881/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, CNPJ/MF 07.954.514/0678-90 - PIQUET CARNEIRO/CE - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **LUIZ ALVES DA SILVA CEREAIS - ME**, representado neste ato pelo Sr. LUIZ ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02; 05; 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 2 8 0 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.390,80 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE e Luiz Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vicente Alves Saraiva Neto, 02 - Cayo Miranda de Andrade. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2106408/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, CREDE 8 Município de Baturité/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061 - 66 daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Erinaldo Araújo Costa CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP/MP COMERCIAL**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Nilton Maciel Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.840,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 – 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Erinaldo Araújo Costa - Contratante e Francisco Nilton Maciel Pires - Contratada e Testemunhas 1 - Diana Maria Bernardino Pereira, 2 - Veronica Martins da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2107749/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CNPJ Nº07.954.514/0275-97 – OCARA/CE - 8ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **JOSE SALDONIO DOMINGOS DA SILVA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Saldonio Domingos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 09, 11, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.041,00 (Seis mil e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 – 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE e Jose Saldonio Domingos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisdarhlia Freitas de Abreu, 02 - Maria Daiane Braga dos Santos. Fortaleza, 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2108850/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA - CNPJ Nº07.954.514/0275 - 97 – OCARA/CE - 8ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **NERTAN CORREIA LOPES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.606,15 (trinta mil seiscentos e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 – 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE e Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisdarhlia Freire de Abreu, 02 - Maria Daiane Braga dos Santos. Fortaleza, 31 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2118937/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, CREDE 13, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada pela Sra. IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES, CONTRATADA: Empresa/Firma **F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES**



– **ME** CNPJ: 14.988.111/0001-62, representada (o) neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 13, 15, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.296,95 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves - Contratante e Francisco de Assis Ribeiro Marques - Contratada, e Testemunhas 1 - Dyenna Karlla Fernandes Costa, 2 - Sizisnanda Machado da Costa Fortaleza de 08 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2136064/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado e o CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CNPJ nº07.954.514/0433-63 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: **A DE C FARAIS FESTAS-ME**, representada neste ato pelo Sr. Angelo de Castro Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/2016**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:3, 4, 8, 9, 10, 16, 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 (três) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.595,10 (Sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00-7366 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE e Angelo de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Claudia Solano de Oliveira Monte, 02 – Josenilia Mendes Albuquerque. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2162944/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LIA SIDOU, CNPJ/MF 07954514/0405-00 - AQUIRAZ/CE - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, representado neste ato pela Sra. Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:08, 13, 19, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta

Convite nº001/2016 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.624,20 (Quatro mil seiscentos e vinte quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas- CONTRATANTE e Ana Karuline Macelino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO, 02 - YZABELE ALMEIDA TAVARES. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2185855/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, SEFOR 3 Município de Fortaleza/CE estabelecida inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0515 - 44, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Alaíde Santos Sato, CONTRATADA: Empresa/Firma **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E, e/ou do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$36.201,22 (Trinta e seis mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato - Contratante e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - Contratada e Testemunhas 1 - Gleidiane Monteiro de Brito, 2 - Auxiliadora Maria Freire Fortaleza 21 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2186010/2016

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, SEFOR 3 Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0515 - 44, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Alaíde Santos Sato, CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP**, Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Nilton Maciel Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 09, 11 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação

no D.O.E, e/ou do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.231,30 (Doze Mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Alaide Santos Sato - Contratante e Francisco Nilton Maciel Pires - Contratada e Testemunhas 1 - Gleidiane Monteiro de Brito, 2 - Auxiliadora Maria Freire fortaleza de 21 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2213824/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ANA NORONHA, CREDE 15 Município de PARAMBU/ CE,, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269 - 49, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR CONTRATADA: Empresa/Firma: **FRANCISCA SOUSA NETA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº72.074.180/0001 - 67, com sede à Município PARAMBU-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 09, 14, 16, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO; PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.190,90 (QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador - Contratante e Francisca Sousa Neta - Contratada e Testemunhas 1 - Ilégivel, 2- Francisca Alves. Fortaleza 22 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº222521/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº07.954.514/0067-51 - PACOTI/CE - 8ª CREDE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**, representado neste ato pelo(a) seu(a) Representante Legal, o(a) sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$32.602,19 (Trinta e dois mil seiscentos e dois reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alda Maria do Nascimento, 02 - Maria Gorete Moreira Barbosa. Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2242352/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, Barreira/Ce - CREDE 8ª, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058 - 60 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES TORRES CONTRATADA: Firma **GERARDO DE SOUSA MAIA – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERARDO DE SOUSA MAIA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gerardo de Sousa Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalha dos nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 08, 10, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no Art.23 Inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016, celebram o presente Contr ato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Barreira/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado s a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.982,50 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. Com dotação orçamentária nº22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Gerardo de Sousa Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José Barroso Feitosa, 02 – Jhonnata de Sousa Batista. Fortaleza, 28 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2247249/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, CNPJ/MF: 07.954.514/0060-85 - BATURITÉ/CE - neste ato representada por sua Diretora, Sra. Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES-EPP**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Nilton Maciel Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 11, 12, 13, 19, 21, 23, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.003,99 (Dois mil e três reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –Valdelice Serafim de Aguiar, 02 - Valdizia da Silva Oliveira. Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2276842/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EMANUEL, Município de Choró, CREDE 12 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: Empresa/Firma **NERTAN CORREIA LOPES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 8, 9, 11, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Choró/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.544,50 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - Contratante e Nertan Correia Lopes - Contratada e Testemunhas 1 - Jozivan Lessa Nunes, 2 - Claudiana Nunes do Nascimento. Fortaleza 15 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2341008/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CREDE 10 Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa, CONTRATADA: Empresa/Firma **SOL NASCENTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, Município Aquiraz - Ce representado neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Alves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - Contratante e Carlos Alberto Alves de Freitas - Contratada e Testemunhas 1 - Joelma de Sousa Lemos, 2 - Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza 21 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2342535/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BENI CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0325-90 - ARACATI/CE - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA**

ME, representado neste ato pelo Sr. José Leonardo Nalberto da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.836,80 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE e José Leonardo Nalberto da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joelma de Sousa Lemos, 02 - Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº008/2016 - PROCESSO Nº2177321/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, doravante denominada CONVENIENTE e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, doravante denominada CONVENIADA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Luiza Teodoro Vieira, Governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Maria Carmem Vieira Moreira, EEEP de Pacatuba e Salaberga Torquato Gomes de Matos pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO que a Escola Estadual de Educação Profissional do Estado do Ceará tem o objetivo de responder à necessidade de uma formação qualificada para jovens do ensino médio de nível técnico com vistas à ampliação de sua escolaridade e inserção no mercado de trabalho; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM firmar o presente Termo de **Cooperação Técnica**, Didática e Científica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº30.933 de 29 de junho de 2012, e da Lei Municipal nº1.349, de 14 de novembro de 2008 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica, didática e científica entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio, dos cursos técnicos ofertados pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional (Professora Luiza Teodoro Vieira, Governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Maria Carmem Vieira Moreira, EEEP de Pacatuba e Salaberga Torquato Gomes de Matos) instaladas e em funcionamento no Município de Maracanaú e proximidades, tendo como objetivo implementar e empreender esforços entre os partícipes tendentes à execução de atividades docentes através do uso das instalações e serviços da PREFEITURA DE MARACANAÚ, para servirem de campo para a prática de atividades curriculares por meio de estágio curricular obrigatório, a fim de possibilitar a formação e inserção dos alunos no mundo do trabalho. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 22 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação de Estado do Ceará, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO - Prefeito de Maracanaú. TESTEMUNHAS: 1- Juliana Braga, 2- Maria Cecília Cavalcante Barreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº135/2016 - PROCESSO Nº14389766-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº15.605.925/0001-33, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº005/2014, firmado com a EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, no valor de R\$12.742,15 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº136/2016 - PROCESSO Nº14389766-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.331.360/0001-39, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite nº005/2014, firmado com a EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, no valor de R\$2.108,50 (dois mil cento e oito reais e cinquenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de ABRIL de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº26/2016 - À COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE BEZERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA, matrícula nº300011-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de RECIFE/PE, no período de 07 a 08 de abril de 2016 a fim de participar de reunião com a Secretária de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), com acréscimo de 50% totalizando R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com ajuda de custo no Valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito reais), totalizando R\$1.139,06 (um mil cento e trinta e nove reais e seis centavos), com passagens aérea no valor de R\$684,00 (seis centos e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Mª. Lindaura Rabelo Bezerra

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR a servidora **CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº3000191-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção/CE, Pacoti/CE e Palmácia/Ce nos dias 11 e 12 de Abril de 2016 a fim de fortalecer os Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº3000191-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção/CE, Pacoti/CE e Palmácia/Ce nos dias 25 a 28 de Abril de 2016 a fim de fortalecer os Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2016 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALESSANDRA PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA COPOD, matrícula nº3000211-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE nos dias 25 e 26 de abril do ano de 2016, a fim de participar do programa de prevenção fortalecendo minha comunidade, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$698,88 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
 Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARTA DE SOUSA**, matrícula 100595-18, lotado(a) no(a) CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



TRIBUTÁRIO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURAO**, matrícula 038021-16, lotado(a) no(a) CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº064/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **designar** os **ESTAGIÁRIOS**, conforme quadro a seguir: - A partir de 07.07.2015

NOME	LOTAÇÃO
ALESSANDRA OLIVEIRA FELIX	Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba
ALICE SOUSA VIEIRA	Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú
ANA KERSSIANE SILVA SOUZA	Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana
ANTONIO ALEXANDRE LIMA DA COSTA	Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba
FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA PINHO	Posto Fiscal Aeroporto
MARDEM PARENTES MENEZES	Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	Posto Fiscal Aeroporto
RENATO GOMES DE MOURA	Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria
SAMUEL NUNES ALEXANDRE	Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana
THIAGO DOS SANTOS SABINO	Posto Fiscal Aeroporto
WERLESSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanaú

- A partir de 16.12.2015

NOME	LOTAÇÃO
ALYSSON DE MORAES RODRIGUES	Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria
AMANDA MELO MENDONÇA	Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará
ANA MIRIAN SOUSA COELHO	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral
CARLIENE CORDEIRO OLIVEIRA	Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana
DIOVANNA VAN GEFEE CAVALCANTE	Célula de Execução da Administração Tributária no Centro
EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte
GERSON GIOVANNY CALIXTO TARGINO	Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte
KATIA TAIS FREITAS LESSA	Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba
LIDIA GABRIELY DE ASSIS ANDRADE	Célula de Gestão de Pessoas
LUCAS MORAIS GABRIEL	Célula de Execução da Administração Tributária no Centro
MARIANA FERREIRA DA COSTA DOS SANTOS	Assessoria Jurídica
MICHAEL ANDRETT FURTADO FERRAZ	Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral

NOME	LOTAÇÃO
NATALIA QUINTELA CARNEIRO	Célula de Finanças
VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	Célula de Gestão da Terceirização
WILLIAM BARBOSA DA SILVA	Célula de Controle Administrativo e Instrução Processual

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, autoriza o servidor **EDILSON DA COSTA MENDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 009685.1.X, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de SÃO MIGUEL/RN, no período de 11 a 15 de abril do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de São Miguel - compartilhado, conforme Art.4º, §1º, Alínea C, do Decreto nº30.719/2011, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A, matrícula 497612.1.X, lotado na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para finalizar as discussões sobre o Protocolo 46/00, que dispõe sobre a harmonização da substituição tributária do ICMS nas operações com trigo e farinha de trigo, pelos Estados signatários, integrantes das regiões Norte e Nordeste, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$374,59 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$735,44 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.311,52 (um mil, trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **EVERTON BESSA PESSOA**, que exerce a função



de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 497751.1.3, lotado na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para finalizar as discursões sobre o Protocolo 46/00 que dispõe sobre a harmonização da substituição tributária do ICMS nas operações com trigo e farinha de trigo, pelos Estados signatários, integrantes das regiões Norte e Nordeste, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.385,49 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103560.1.6, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano, a fim de participar de Workshop de Comunicação e Feedback, na cidade de Sobral, concedendo-lhe 3,5 (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria nº350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou a servidora **JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101449-1-4, para a Célula de Gestão, Planejamento e Acompanhamento e designá-la para o Posto Fiscal do Aeroporto, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº208/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.82, inciso VIII da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, DOE de 25.01.2011 e art.5º, inciso VIII do Anexo I do Decreto nº31.603, de 08 de outubro de 2014, DOE de 08.05.2015, RESOLVE: **delegar competência** ao Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda **JOÃO MARCOS MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037928-1-1, para representar a Secretaria da

Fazenda do Estado do Ceará junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, devendo essa delegação de competência vigorar até ulterior deliberação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº210/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497634-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Consultoria e Normas, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular FERNANDA MARA DE O. MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497740-1-X em virtude de férias, no período de 12.04.2016 a 29.04.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº239/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº2631723/2016, resolve notificar para fins de direito que, **MARIA DA CONCEICAO CUNHA DA PAZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038074-1-X, **passou a assinar-se** MARIA DA CONCEICAO CARVALHO CUNHA, conforme Averbação por Escritura Pública de Divorcio da Certidão de Casamento, expedida pelo cartório do Distrito de Messejana, livro B - 3, às fls. 59, sob número de ordem 1010, datada de 23.08.2013, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº240/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 11.04.2016, da Portaria nº350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou o servidor **MANOEL FIGUEIREDO JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº104048-1-9, para o Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº242/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **designar** o estagiário, a partir de 08.06.2015, **JEFFERSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº243/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.209, inciso II, da Lei Estadual nº9.826/74, resolve DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisco José de Oliveira Silva, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 10585619, José Edson Holanda Filho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 30011813, e Juvenal Gomes de Oliveira Filho, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula 49785216, para, sob a presidência do primeiro,



constituírem Comissão de Sindicância para ultimar, no prazo de 15 (quinze) dias, os trabalhos referentes à apuração das possíveis irregularidades relativas aos atos e fatos que constam do Processo de Sindicância nº15/2015 (VIPROC Nº71747/19/2015), bem como os demais eventos conexos que emergirem no decorrer do apuratório. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever ou retificar seus próprios atos administrativos quando eivados de vícios passíveis de saneamento, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Parecer nº61, de 16 de fevereiro de 2016, cuja requerente é a Empresa Simone Comércio e Construção Ltda., inscrita no CGF sob o nº06.680.193-1, precisa ser modificado no que diz respeito às orientações ao Contribuinte, no intuito de regularizar as operações consubstanciadas nas notas fiscais emitidas indevidamente, CONSIDERANDO o reconhecimento da impossibilidade de substituição das notas fiscais, bem como da retificação da Escrituração Fiscal Digital – EFD referente ao mês de janeiro de 2015, RESOLVE: 1. **Reformar o Parecer nº61**, de 16 de fevereiro de 2016, cujo teor passará a abranger alterações consubstanciadas na supressão das alíneas “b”, “d” e “e” constantes do trrcho final da sua conclusão. 2. Ficam convalidadas as operações praticadas pelo contribuinte, sem prejuízo da apuração de eventuais irregularidades que porventura tenham sido cometidas pela empresa. 3. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 4. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

COMUNICADO AO MERCADO

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ **divulga**, para conhecimento dos interessados, o documento denominado **Request for Proposal (RFP)**, através do Ofício – Convite nº001/2016/SEFAZ, no qual solicita a apresentação de propostas por instituições financeiras para a celebração de operação ordinária de crédito, nos termos da Lei Complementar nº101 de 4 de maio de 2000, objetivando a amortização da Dívida Pública Estadual no triênio de 2016 a 2018, de modo a reduzir o desembolso de recursos públicos para manutenção da capacidade de investimento do Estado do Ceará. Os termos e condições da operação de crédito, bem como as demais especificidades do RFP podem ser encontrados no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. A celebração do contrato com a instituição financeira escolhida para realizar a operação de crédito externo estará condicionada à autorização, por meio de lei específica, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Eventuais dúvidas deverão ser endereçadas a Coordenadoria do Tesouro Estadual pelos telefones: (55) 85 3101-9101, (55) 85 3101-9105 e (55) 85 3101-9120. As propostas, acompanhadas da devida documentação das proponentes, deverão ser apresentadas fisicamente e protocolizadas na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, até às 17h do dia 6 de maio de 2016. Fortaleza-CE, 28 de abril de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	RELATO DO TERMO DE INTIMAÇÃO
06.844526-1	SUINO CAPRINO E AGROPECUÁRIA S/A SUCASA	2016.03707	Transmitir Escrituração Fiscal digital – EFD omissio do mes de NOVEMBRO de 2015

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2016

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, Inciso IV do §1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 05 (CINCO) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CELUA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 18 de abril de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte/CE, 15 de abril de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 184 679-1	ANA VIEIRA DE SOUSA ME
02	06 191 288-3	HENRIQUE THADEU TEIXEIRA ANTUNES ME
03	06 206 150-0	CICERA RENATA ALVES FIRMINO
04	06 207 795-3	SERGIO E CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA
05	06 384 926-7	RITA DE CASSIA ARAGÃO MACEDO ME
06	06 398 982-4	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA
07	06 511 464-7	COAFEC - COOP. REG. DE AGR. FAM. E EMPR. RURAIS FAM. DO CARIRI
08	06 587 200-2	NAVEA CAMINHOES E ONIBUS LTDA
09	06 601 563-4	MAQCENTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10	06 606 500-3	IRRESISTIVEL MODA E ACESSORIOS LTDA ME
11	06 696 686-8	IDALINA MARTINIANO CARDOSO FEITOSA
12	06 732 856-3	SOLO REFEIÇÕES ITINERANTES LTDA ME
13	06 822 048-0	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO 017/2016

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, Inciso IV do §1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 05 (CINCO) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CELUA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 18 de abril de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	RELATO DO TERMO DE INTIMAÇÃO
06.474288-1	DUCOCO LITORAL S/A	2016.03705	Transmitir Escrituração Fiscal digital – EFD omissão dos meses de novembro a dezembro de 2015 e janeiro de 2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.05003
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.04783

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.05003, o contribuinte: **INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ ALVES PEQUENO**, CGF 06.283.067-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD DO PERÍODO: 01/01/2016 A 29/02/2016, INFORMANDO TODA A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DO CITADO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 19 de abril de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20, de 8 de abril de 2016.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2012, QUE ATRIBUI COMPETÊNCIA ÀS CÉLULAS DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CEXATS) E AOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO (NUATS) PARA INCLUIR NO SISTEMA IPVA, DA SECRETARIA DA FAZENDA, BEM COMO DELE EXCLUIR, AS RESTRIÇÕES RELATIVAS AO REGISTRO DE VEÍCULOS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN/CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa nº12/2012 (DOE de 14/05/2012); RESOLVE:

Art.1º O art.9º da Instrução Normativa nº12/2012 (DOE de 14/05/2012) passa a vigorar com o acréscimo dos §1º e §2º, com a seguinte redação:

“Art.9º (...)

(...)

§1º O disposto no caput deste artigo aplica-se inclusive às transferências de bens do ativo imobilizado praticadas por estabelecimentos que operem exclusivamente com locação de veículos automotores, desde que pertençam à mesma pessoa

jurídica e que o estabelecimento destinatário dos veículos, localizado neste Estado, esteja cadastrado na forma da Instrução Normativa nº05/2015 (DOE 02/03/2015).

§2º Na hipótese do §1º deste artigo, deverá ser incluída no Sistema IPVA a restrição relativa ao Código 63, que somente será excluída após decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data da aquisição originária do veículo.” (NR)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de abril de 2016.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº24, de 22 de abril de 2016.

ACRESCENTA AO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11 DE 10 MARÇO DE 2016, RELAÇÃO DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, EM SITUAÇÃO REGULAR E APTOS À ISENÇÃO DO IPVA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME O DISPOSTO NO ART.4º, XI, §§4º E 5º, DO DECRETO Nº22.311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art.4º, XI, §§4º e 5º, do Decreto nº22.311, de 18 de dezembro de 1992, que regulamenta a Lei nº12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Considerando, ainda, a necessidade de incluir novos veículos aptos à fruição da isenção do IPVA, relativamente ao exercício de 2016, RESOLVE:

Art.1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº07, de 17 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com acréscimo de veículos cadastrados no Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará em situação regular e aptos à isenção do IPVA relativo ao exercício de 2016, conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2016.

João Marcos Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº24, DE 22 DE ABRIL DE 2016

Acrescenta relação dos veículos cadastrados no Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará em situação regular e aptos à fruição da isenção do IPVA relativamente ao exercício de 2016 ao Anexo Único da Instrução Normativa nº07, de 17 de fevereiro de 2016, alterada pela Instrução Normativa nº11 de 10 março de 2016

DADOS DA COOPERATIVA		DADOS DO PROPRIETÁRIO				DADOS DO VEÍCULO		
COOPERATIVA	CNPJ	Nome	CPF/CNPJ	Placa	Ano Fab.	Chassi	Renavam	Marca/Modelo
COOTRALIN	04.201.937.0001-86	JOSE MARIA DOS SANTOS	43720200310	HWY3177	2008	9BM6882728B620897	110559860	M.BENZ/COMIL PIAM
COOTMAM	10.723.595.0001-67	RÔMULO VASCONCELOS DE PAULA	80390080349	NVA9603	2010	WF0DXXTAFAAT19718	216560691	IFORD TRANSIT REVES 16L
COOPITRACE	10.546.541.0001-73	ELIAN GOMES DE OLIVEIRA	80899277349	OSU8108	2013	93W245L34E2130603	1001455611	FIAT/UCATO TECFORM TP
COOTACE	04.515.221.0001-53	AGOSTINHO CLESON DE SOUSA LIMA	27782816300	NUU3970	2010	9BM688270AB708038	302945733	M.BENZ/LO712 NEOBUS TWAY
COOTACE	04.515.221.0001-53	PAULO SERGIO SILVA LIMA	6794602334	NUU7790	2010	9BM688270AB708745	302781846	M.BENZ/LO712 NEOBUS TWAY
COOTRAPE	09.286.716.0001-71	CLAIRTON DE SOUZA VALDEVINO	79823203334	HYV9126	2008	93W245L3382029329	977130789	FIAT/UCATO MINIBUS
COOTRAPE	09.286.716.0001-71	FLAVIO ALVES DA COSTA	87710226353	OSS5737	2012	8AC906633DE070441	1000321760	IMBENZ415CDISPRINTERM
COOTRAPE	09.286.716.0001-71	FRANCISCO BRILHANTE DE LIMA	26705613300	OIM2461	2011	93SZCXMINCC2089648	451402685	CITROEN/JUMPER EURO LAF
COOTRAPE	09.286.716.0001-71	PAULO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	29794170330	HYK4327	2008	93W245L3392033270	988430657	FIAT/UCATO MINIBUS
COOTRAPE	09.286.716.0001-71	JOSÉ SELESTINO DE FREITAS	1638697310	OIP7274	2011	BAC904663CE059927	467569754	IMBENZ413CDISPRINTERM

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº25, de 22 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE O MANUAL DE REGISTRO DE MODELO DO EQUIPAMENTO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A HOMOLOGAÇÃO DE MÓDULOS FISCAIS ELETRÔNICOS E SEUS RESPECTIVOS SOFTWARES BÁSICOS, DESTINADOS À EMISSÃO DE CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (CF-e/SAT).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº31.922, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e/SAT), nos termos do Ajuste SINIEF nº11, de 24 de setembro de 2010, e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), nos termos do Ajuste SINIEF nº07, de 30 de setembro de 2005; Considerando a necessidade de estabelecer um manual de registro de modelo do módulo fiscal eletrônico, para fins de orientar a homologação do referido equipamento e de seus respectivos softwares básicos, RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Manual de Registro de Modelo do Equipamento Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), com a finalidade de orientar a homologação de Módulos Fiscais Eletrônicos (MFEs) e seus respectivos softwares básicos, destinados à emissão de Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e/SAT).

Art.2º O Manual de Registro está disponível no site da Secretaria da Fazenda, endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, identificado como "RM_Registro_Modelo_Equipamento_MFE-CFe_1_0_1.pdf", e terá como chave de codificação digital a sequência "40e512c448343c36f6e7040f781b9205", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26, de 22 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE REQUISITOS, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A FABRICAÇÃO DE MÓDULOS FISCAIS ELETRÔNICOS E O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº31.922, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e/SAT), nos termos do Ajuste SINIEF nº11, de 24 de setembro de 2010, e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), nos termos do Ajuste SINIEF nº07, de 30 de setembro de 2005; Considerando a necessidade de estabelecer especificações de requisitos adicionais, objetivando orientar a fabricação de Módulos Fiscais Eletrônicos para emissão de Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e/SAT); RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a Especificação Técnica de Requisitos, com a finalidade de orientar a fabricação de Módulos Fiscais Eletrônicos (MFEs), equipamentos emissores de Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e/SAT), e o desenvolvimento de software para fins de emissão de CF-e/SAT.

Parágrafo único. A Especificação Técnica de Requisitos referida no caput deste artigo estabelece:

I – os critérios adicionais ao Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT) de Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e/SAT);

II – as especificações técnicas necessárias:

a) à fabricação do equipamento (hardware) de que trata o inciso I do caput do art.6º do Decreto nº31.922, de 11 de abril de 2016;

b) ao desenvolvimento do programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e/SAT de que trata a alínea "a" do inciso I do caput do art.6º do Decreto nº31.922, de 11 de abril de 2016.

Art.2º A Especificação Técnica de Requisitos está disponível no site da Secretaria da Fazenda, endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, identificada como "ER_Especificacao_Requisitos_MFE-CFe_1_1_0.pdf", e terá como chave de codificação digital a sequência "41fbcdf7e9cf1f4db03e3e04ce97ceb5", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27, de 22 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (CF-e/SAT) POR MEIO DE MÓDULOS FISCAIS ELETRÔNICOS, DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA (NFC-E) E SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art.904 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.922, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e/SAT), nos termos do Ajuste SINIEF nº11, de 24 de setembro de 2010, e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-E), nos termos do Ajuste Sinief nº07, de 30 de setembro de 2005; CONSIDERANDO o disposto no Ato Cotepe ICMS nº33, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o leiaute do Cupom Fiscal Eletrônico - SAT (CF-e/SAT) e sobre as especificações técnicas para fabricação e desenvolvimento do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico (SAT), conforme previsto no §4º da Cláusula Segunda do Ajuste SINIEF nº11, de 2010; CONSIDERANDO o disposto no Ato Cotepe ICMS nº9, de 13 de março de 2012, que estabelece a disciplina relativa à utilização pelo contribuinte do ICMS do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico (SAT), para fins de emissão do CF-e/SAT, nos termos do Ajuste SINIEF nº11, de 2010; CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF nº07, de 05 de outubro de 2005, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica; CONSIDERANDO as disposições do Ato Cotepe ICMS nº11, 22 de março de 2012, que dispõe sobre as especificações técnicas da Nota Fiscal Eletrônica (NFC-e), do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e da utilização de WebServices, conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/05; CONSIDERANDO o disposto no art.176-B do Decreto nº24.569, de 1997, que trata da necessidade de o contribuinte requerer, junto à Secretaria da Fazenda deste Estado, o credenciamento para emissão de NF-e; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º. Quando da emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e/SAT), modelo 59, e a da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, previstos no Decreto nº31.922, de 11 de abril de 2016, para acobertar operações relativas à circulação de mercadorias ou prestações de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação relacionadas com o ICMS, destinadas ao consumidor final, serão observadas as disposições desta Instrução Normativa.

§1º O CF-e/SAT é um documento fiscal de existência apenas digital, armazenado exclusivamente em meio eletrônico e emitido por equipamento que atenda às especificações técnicas do Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT) de CF-e/SAT denominado "Módulo Fiscal Eletrônico" (MFE), mediante assinatura digital gerada com base em certificado digital atribuído ao contribuinte, de forma a garantir a sua validade jurídica.

§2º A NFC-e é um documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente por contribuinte credenciado pela Secretaria da Fazenda, de existência apenas digital, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso, concedida pela Secretaria da Fazenda, antes da ocorrência do fato gerador, com o intuito de documentar operações e prestações relativos ao imposto, em venda presencial.



CAPÍTULO II
DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO

Seção I

Da Ativação e da Desativação do Módulo Fiscal emissor
do Cupom Fiscal Eletrônico

Art.2º. Antes de sua efetiva utilização, o contribuinte deverá ativar o Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) mediante adoção dos seguintes procedimentos:

I – acessar o sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), e vincular o seu equipamento ao número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, no qual o equipamento será utilizado, informando:

a) o número de série do equipamento;
b) o tipo de certificado digital a ser utilizado pelo equipamento, emitido por autoridade certificadora credenciada pelo fisco ou autoridade certificadora credenciada com base na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que será utilizado para emitir o CF-e/SAT;

II – instalar e configurar as conexões de comunicação do equipamento, observando as instruções disponibilizadas pelo fabricante;

III – manter conectividade com a internet para:

a) executar o programa de ativação fornecido pelo fabricante;
b) vincular o Aplicativo Comercial (AC).

Parágrafo único. Na hipótese de substituição do AC, inicialmente vinculado ao MFE, por outro produzido por desenvolvedor diverso, o contribuinte procederá à nova vinculação do AC ao equipamento, nos termos descritos no inciso III do caput deste artigo.

Art.3º. O acesso do contribuinte ao sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda requer a utilização de certificado digital emitido conforme os critérios estabelecidos pela ICP-Brasil, que contenha o número de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte.

Art.4º. O equipamento emissor de CF-e/SAT deverá ser desativado nas seguintes hipóteses:

I – encerramento de atividade do estabelecimento;

II – transferência do equipamento entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo contribuinte deste Estado;

III – transferência da posse do equipamento a outro contribuinte.

§1º Para desativar o equipamento, o contribuinte acessará o sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda e adotará os procedimentos previstos na Especificação Técnica de Requisitos SAT.

§2º Uma vez desativado, o equipamento não poderá ser reativado para utilização no mesmo estabelecimento.

Seção II

Da Utilização do Módulo Fiscal Eletrônico

Art.5º É permitida a utilização compartilhada de um ou mais MFEs com os caixas destinados a registrar operações relativas à circulação de mercadorias, desde que:

I – os ACs dos caixas que se comuniquem diretamente com o equipamento tenham sido desenvolvidos pela mesma empresa, de modo que a vinculação a que se refere a alínea “b” do inciso III do caput do art.2º possa ser realizada por qualquer desses aplicativos;

II – o contribuinte providencie o controle de filas de comandos para o MFE por meio de software específico.

Art.6º Salvo disposição em contrário ou autorização expressa do Fisco, o MFE só poderá ser retirado do estabelecimento, desde a data de sua ativação até sua desativação, nos seguintes casos:

I – vendas fora do estabelecimento diretamente para consumidor final;

II – participação em eventos como feiras, exposições e demonstração de produtos, desde que informados previamente no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda.

Art.7º O contribuinte deverá comunicar, no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda, a perda, furto, roubo ou dano irreparável do MFE, hipótese em que a utilização do equipamento será bloqueada pelo Fisco, ficando indisponível para emissão de CF-e/SAT.

Parágrafo único. Nas hipóteses de perda, furto ou roubo do MFE, o contribuinte deverá:

I – enviar, conforme disposto no inciso I do art.24 desta Instrução Normativa, as cópias de segurança dos CF-e/SATs emitidos e ainda não transmitidos à Secretaria da Fazenda;

II – no caso de reaver o equipamento, solicitar o seu desbloqueio ao órgão do domicílio fiscal de vinculação do estabelecimento.

Art.8º. Deverá ser mantida a conectividade do MFE com o

ambiente de processamento de dados da Secretaria da Fazenda por meio da internet, observando-se a periodicidade estabelecida pelo Fisco, sob pena de o equipamento ficar bloqueado para a emissão e cancelamento de CF-e/SAT, até que ocorra a conexão à internet e a transmissão dos CF-e/SATs já emitidos.

Parágrafo único. Será disponibilizada para consulta do contribuinte, no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda, a periodicidade de transmissão de cada equipamento ativado pelo contribuinte com o ambiente de processamento de dados da Secretaria.

Seção III

Da Atualização da Versão do “Software” básico

Art.9º A Secretaria da Fazenda efetuará, remotamente, a atualização da versão do software básico no MFE utilizado pelo contribuinte.

§1º Considerando o disposto no caput deste artigo:

I – a Secretaria da Fazenda deverá expedir aviso ao contribuinte para o seu AC, comunicando a necessidade de atualizar a versão do software básico e o prazo para se efetuar a respectiva atualização;

II – o contribuinte poderá definir, dentre o prazo indicado no aviso de que trata o inciso I deste parágrafo, o momento da Secretaria da Fazenda atualizar o software básico no SAT;

III – para permitir que a Secretaria da Fazenda proceda à atualização do software básico, o contribuinte deverá manter o equipamento conectado à internet e acionar, por meio do AC, a função de atualização do software básico.

§2º Decorrido o prazo indicado no aviso de que trata o inciso I do §1º deste artigo, a Secretaria da Fazenda efetuará a atualização do software básico, independentemente de qualquer manifestação do contribuinte.

Seção IV

Da Emissão e da Transmissão do Cupom Fiscal Eletrônico

Art.10. Quando da emissão do CF-e/SAT, o contribuinte registrará no MFE, por meio do AC, os dados da operação relativa à circulação de mercadorias.

Parágrafo único. O CF-e/SAT deverá conter a identificação do adquirente, por meio do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), nas seguintes situações:

I – quando solicitado pelo adquirente;

II – na entrega de mercadoria em domicílio, no Estado do Ceará, hipótese em que também deverá ser indicado o respectivo endereço;

III – nas vendas a prazo, hipótese em que deverão constar, também, as seguintes informações sobre a operação:

a) preço final;

b) quantidade;

c) valores;

d) datas de vencimento das prestações, no campo de informações complementares de interesse do contribuinte;

IV – nas vendas com cartões de crédito ou de débito, hipótese em que deverão constar as seguintes informações sobre a autorização das administradoras de cartão:

a) forma de pagamento (crédito ou débito);

b) valores por parcelas;

c) identificação da administradora.

Art.11. Na hipótese de o estabelecimento do contribuinte obrigado à emissão do CF-e-SAT estiver em situação cadastral diferente de ativo, seus equipamentos ficarão inoperantes para fins de emissão do CF-e/SAT.

Art.12. O CF-e/SAT deverá ser emitido conforme leiaute estabelecido em Ato Cotepe, com o arquivo digital observando as seguintes formalidades:

I – deve ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

II – deve ser assinado com o certificado digital do Módulo Fiscal Eletrônico;

§1º O CF-e/SAT terá numeração sequencial com seis caracteres, de 000001 a 999999, que irá compor a chave de acesso de sua identificação.

§2º O número sequencial do CF-e/SAT somente poderá ser reiniciado nas seguintes situações:

I – quando atingir a numeração 999.999;

II – quando o MFE, desativado nas hipóteses do art.4º desta



Instrução Normativa, for posteriormente reativado mediante autorização do Fisco.

Art.13. Os arquivos digitais dos CF-e/SATs emitidos serão transmitidos, automaticamente, para o ambiente de processamento de dados da Secretaria da Fazenda pelo MFE, na periodicidade de que trata o parágrafo único do art.8º desta Instrução Normativa, desde que mantida a conectividade com a internet.

Art.14. Será considerado inidôneo o CF-e/SAT, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação, que:

I – uma vez emitido, não tenha sido transmitido ao ambiente de processamento de dados da Secretaria da Fazenda no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da efetiva emissão;

II – ainda que regularmente emitido nos termos do Decreto nº31.922, de 2016, e a sua emissão ou utilização ocorrer mediante dolo, fraude ou simulação, e resultar na falta de pagamento do imposto ou em outra vantagem indevida em favor do contribuinte ou de terceiro.

Parágrafo único. O disposto no inciso II do caput deste artigo aplica-se, inclusive, na hipótese de erro, quando da emissão ou transmissão do CF-e/SAT, que resulte em falta de recolhimento do imposto.

Art.15. Após a emissão do CF-e/SAT, o contribuinte deverá certificar-se de que a cópia de segurança do arquivo digital do documento fiscal foi transmitida ao Aplicativo Comercial.

Parágrafo único. A cópia de segurança do arquivo digital do CF-e/SAT será conservada pelo prazo prescricional, nos termos do parágrafo único do art.195 do Código Tributário Nacional.

Art.16. Quando da emissão do CF-e/SAT, deverá ser indicado, obrigatoriamente, em campo próprio, o código do meio de pagamento empregado na sua quitação, conforme a Especificação Técnica de Requisitos do SAT, prevista em Ato Cotepe.

Seção V

Do Cancelamento do Cupom Fiscal Eletrônico

Art.17. O CF-e/SAT poderá ser cancelado em até 30 (trinta) minutos contados a partir do momento de sua emissão.

Parágrafo único. O cancelamento do CF-e/SAT deverá ser efetuado, quando for o caso, mediante emissão de outro CF-e/SAT, exclusivamente para esse fim.

Seção VI

Do Extrato do Cupom Fiscal Eletrônico

Art.18. O contribuinte deverá, imediatamente após a emissão do CF-e/SAT, providenciar a impressão do seu extrato conforme leiaute estabelecido em Ato Cotepe.

Parágrafo único. O extrato referido no caput deste artigo:

I – não substituirá, para fins fiscais, o CF-e/SAT nele identificado, não se confundindo com esse documento fiscal;

II – deverá constar em seu corpo, obrigatoriamente:

a) os dados básicos da operação praticada e dos tributos sobre ela incidentes, bem como aqueles necessários à identificação do respectivo CF-e/SAT, conforme leiaute estabelecido em Ato Cotepe;

b) em seu rodapé, o código QR-Code, conforme leiaute estabelecido em Ato Cotepe;

III – poderá ser impresso:

a) mediante utilização de qualquer equipamento de impressão;

b) de forma resumida, por opção do adquirente da mercadoria;

IV – deverá permanecer com seus dados legíveis, no mínimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua emissão.

Seção VII

Da Consulta ao Cupom Fiscal Eletrônico

Art.19. Após a transmissão do arquivo digital do CF-e/SAT ao ambiente de processamento de dados da Secretaria da Fazenda, será disponibilizada consulta pública ao CF-e/SAT emitido, por meio do endereço eletrônico no Portal do CF-e/SAT disponível no sítio eletrônico da SEFAZ.

Parágrafo único. A consulta a que se refere este artigo:

I – poderá ser efetuada informando-se a chave de acesso do CF-e/SAT constante no respectivo extrato;

II – deverá ficar disponível pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de sua transmissão.

Seção VIII

Da Escrituração do Cupom Fiscal Eletrônico

Art.20. Quando da escrituração do CF-e/SAT, o contribuinte

emitente utilizará o código 59, para fins de identificação do modelo do documento fiscal.

Art.21. Os CF-e/SATs emitidos deverão ser registrados na Escrituração Fiscal Digital (EFD), observando-se:

I – o registro específico, conforme o leiaute da EFD;

II – a ordem cronológica, segundo as datas de emissão.

Parágrafo Único. Os CF-e/SATs cancelados também deverão ser registrados, todavia, sem qualquer valor monetário.

Art.22. A Nota Fiscal relativa à entrada de mercadoria devolvida em virtude de garantia ou troca, dentre outros motivos, nos termos dos arts.675 e 675-B do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, cuja saída tenha sido emitida por meio de CF-e/SAT, deverá ser escriturada, consignando-se, no campo “Observações”, a data de emissão e o número da chave de acesso do CF-e/SAT emitido anteriormente.

Art.23. O contribuinte emitente de CF-e/SAT que esteja obrigado à utilização da EFD deverá observar a disciplina específica para escriturar os CF-e/SATs emitidos.

Seção IX

Dos Procedimentos de Contingência

Art.24. Na hipótese de a rotina de transmissão automática dos arquivos digitais do CF-e/SAT não ser concluída com sucesso, na periodicidade de que trata o art.8º desta Instrução Normativa, o contribuinte poderá, alternativamente:

I – enviar as cópias de segurança dos referidos arquivos digitais para o ambiente de processamento de dados da Secretaria da Fazenda no Portal do CF-e/SAT, disponível no sítio eletrônico da SEFAZ;

II – transportar o MFE até um ponto de conexão com a internet, para que os CF-e/SATs sejam transmitidos ao ambiente de processamento de dados da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo:

I - após a conclusão da transmissão, o equipamento deverá retornar imediatamente ao estabelecimento de origem para o qual o MFE está ativado;

II - caso o contribuinte faça a transmissão em outro local no horário de funcionamento normal, deverá ter o Módulo Fiscal Eletrônico de reserva, para que suas atividades não sejam paralisadas.

Art.25. O estabelecimento inscrito no Regime Normal de Recolhimento e obrigado à emissão do CF-e/SAT deverá dispor de, pelo menos um, MFE de reserva, visando evitar os casos de contingência.

Art.26. Na impossibilidade de emissão do CF-e/SAT, por quebra ou defeito do equipamento, o contribuinte deverá emitir Nota Fiscal de Venda a Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica quando a impossibilidade de emissão do CF-e/SAT decorrer do fato de o MFE estar bloqueado ou inoperante ou de inobservância das disposições contidas nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III

DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Seção I

Da Adesão à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

Art.27. Para emissão da NFC-e o contribuinte deverá formalizar Pedido de Credenciamento como Emissor de NFC-e no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (<http://nfe.fazenda.gov.br>).

Seção II

Da Emissão da NFC-e

Art.28. A NFC-e deverá ser emitida conforme leiaute estabelecido na Nota Técnica nº04/2012, observadas as mesmas formalidades constantes no Ajuste Sinief nº07, de 30 de setembro de 2005.

Art.29. Considera-se emitida a NFC-e no momento em que for concedida a respectiva Autorização de Uso da NFC-e.

§1º A Autorização de Uso da NFC-e concedida pela Secretaria da Fazenda não implica validação das informações contidas na nota fiscal.

§2º Ainda que formalmente regular, não será considerado documento fiscal idôneo a NFC-e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

Art.30. A transmissão do arquivo digital da NFC-e deverá ser efetuada via Internet.

Parágrafo único. Com a transmissão do arquivo digital considera-se solicitada a Autorização de Uso da NFC-e.



Art.31. Antes de conceder a Autorização de Uso da NFC-e, a Secretaria da Fazenda analisará, no mínimo, o seguinte:

- I - a situação cadastral do emitente;
- II - o credenciamento do emitente para emissão de NFC-e;
- III - a autoria da assinatura do arquivo digital da NFC-e;
- IV - a integridade do arquivo digital da NFC-e;
- V - a observância do leiaute do arquivo digital, estabelecido na

Nota Técnica nº04/2012;

- VI - a numeração da NFC-e.

Art.32. Após a análise a que se refere o art.31 desta Instrução Normativa, a Secretaria da Fazenda comunicará o emitente, alternativamente:

- I - da concessão da Autorização de Uso da NFC-e;
- II - da denegação da Autorização de Uso da NFC-e devido à irregularidade cadastral do emitente;
- III - da rejeição do arquivo digital da NFC-e devido a:
 - a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
 - b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;
 - c) não credenciamento do emitente para emissão de NFC-e;
 - d) duplicidade do número da NFC-e;
 - e) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo digital da NFC-e.

§1º Após a concessão da Autorização de Uso, a NFC-e não poderá ser alterada.

§2º Na hipótese de denegação da Autorização de Uso da NFC-e, prevista no inciso II do caput deste artigo:

I - o arquivo digital transmitido ficará arquivado na Secretaria da Fazenda para consulta, identificado como “Denegada a Autorização de Uso”;

II - não será possível sanar a irregularidade e solicitar nova Autorização de Uso para NFC-e de mesmo número.

§3º Na hipótese de rejeição do arquivo digital da NFC-e, prevista no inciso III do caput deste artigo:

I - o arquivo digital rejeitado não será arquivado na Secretaria da Fazenda para consulta;

II - o emitente poderá transmitir, novamente, o arquivo digital da NFC-e nos casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “e”.

§4º A comunicação da Secretaria da Fazenda será efetuada pela Internet, mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro por ele autorizado, contendo, conforme o caso, o número do protocolo, a chave de acesso, o número da NFC-e e a data e a hora do recebimento da solicitação de Autorização de Uso da NFC-e.

§5º Nas hipóteses dos incisos II e III do caput deste artigo, o protocolo a que se refere o §4º deste artigo conterá também informações sobre o motivo pelo qual a Autorização de Uso da NFC-e não foi concedida.

§6º Fica dispensado o envio ou disponibilização de download do arquivo da NFC-e e de seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao consumidor, exceto se este o solicitar, devendo a solicitação, nesta hipótese, ser feita pelo consumidor previamente a emissão da respectiva NFC-e.

Seção III

Do Cancelamento e da Inutilização de Número da NFC-e

Art.33. O contribuinte emitente:

I - deverá solicitar o cancelamento da NFC-e, mediante Registro do Evento de Cancelamento de NFC-e, transmitido à Secretaria da Fazenda, quando, observadas as demais disposições da legislação pertinente, cumulativamente:

- a) não tenha ocorrido a circulação da mercadoria ou a prestação do serviço;
- b) tenha decorrido período de tempo de, no máximo, 30 (trinta) minutos desde a concessão da autorização de Uso da NFC-e;

II - na hipótese de quebra de sequência da numeração, deverá solicitar a inutilização do número da NFC-e, mediante Pedido de Inutilização de Número de NFC-e, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que ocorrer a quebra de sequência da numeração.

Parágrafo único. O Registro do Evento de Cancelamento de NFC-e e o Pedido de Inutilização de Número de NFC-e:

I - deverão observar o leiaute estabelecido na Nota Técnica nº04/2012;

II - deverão conter assinatura digital do emitente, certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), contendo o número de inscrição no CNPJ de qualquer dos

estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital;

III - deverão ser transmitidos via Internet, com protocolo de segurança ou criptografia;

IV - terão o seu deferimento ou indeferimento comunicados pela Internet, mediante protocolo disponibilizado ao solicitante ou a terceiro por ele autorizado, contendo, conforme o caso, o número do protocolo, a chave de acesso, o número da NFC-e e a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria da Fazenda.

Seção IV

Do Documento Não Fiscal e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (DANFE NFC-e)

Art.34. Para acompanhar a saída de mercadoria do estabelecimento comercial cuja transação estiver documentada por NFC-e deverá ser impresso e entregue ao consumidor o documento não fiscal intitulado “Relatório de Vendas”, seguido do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final (DANFE NFC-e).

§1º O Relatório de Vendas de que trata o caput deste artigo:

I - corresponde a documento não fiscal, com a finalidade de detalhar para o consumidor final a operação de venda realizada, acobertada pela NFC-e;

II - não possui leiaute regulamentado, mas sim requisitos mínimos de informações;

III - poderá deixar de ser impresso, desde que o consumidor assim o solicite;

IV - deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) referentes a cada item da operação de venda:

1. Código = código do produto adotado pelo estabelecimento;
2. Descrição = descrição do produto;
3. Qtde = quantidade de unidades do produto adquiridas pelo

consumidor;

4. Un = unidade de medida do produto;

5. Valor unit. = valor de uma unidade do produto;

6. Valor total = valor total do produto (Qtde x Valor unit);

b) referentes ao total da compra:

1. Valor total = somatório dos valores totais dos itens acrescido dos acréscimos e decrescido dos descontos. Este valor deve ser igual ao valor constante no DANFE NFC-e;

2. Forma de pagamento = forma na qual o pagamento da NFC-e foi efetuado;

3. Valor pago = valor recebido do cliente na forma de pagamento identificada imediatamente acima;

4. Troco = valor retornado para o cliente em função da soma dos meios de pagamento exceder o valor total da operação.

§2º O DANFE NFC-e de que trata o caput deste artigo:

I - corresponde a um documento fiscal auxiliar, sendo apenas uma representação simplificada em papel da transação de venda no varejo, de forma a permitir a consulta do documento fiscal eletrônico no ambiente da Secretaria da Fazenda pelo consumidor final;

II - possui leiaute regulamentado pelo documento técnico de padrões de DANFE NFC-e, anexo a Nota Técnica nº04/2012;

III - poderá deixar de ser impresso, sendo enviado ao consumidor por mensagem eletrônica que possua a chave de acesso da respectiva NFC-e, desde que o consumidor assim o solicite;

IV - deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) referentes aos cadastrais do contribuinte (razão social, CNPJ, Inscrição Estadual e endereço);

b) de identificação da NFC-e (número, série, data e hora de emissão);

c) de identificação do consumidor (CPF, CNPJ ou documento de identificação de estrangeiro), quando for o caso;

d) totais da NFC-e da operação comercial:

1. qtd. total de itens = somatório da quantidade de itens;

2. valor total = somatório dos valores totais dos itens somados os acréscimos e subtraído dos descontos;

3. forma de pagamento = forma na qual o pagamento da NFC-e foi efetuado;

4. valor pago = valor pago efetivamente na forma de pagamento identificada imediatamente acima;

VI - deverá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, que garanta legibilidade das informações impressas por, no mínimo, 6 (seis) meses, com tamanho mínimo 58 mm e margens laterais mínimas de 0,2 mm;



VII - deverá conter impresso código QR Code de tamanho mínimo 20 mm x 20 mm, contendo a chave de acesso e informações essenciais da respectiva NFC-e, conforme padrão estabelecido em documento de especificação técnica, anexo a Nota Técnica nº04/2012;

VIII - deverá refletir o conteúdo dos campos do arquivo da NFC-e;

IX - deverá conter o número de protocolo emitido pela Secretaria da Fazenda, quando da concessão da Autorização de Uso da NF-e;

X - deverá conter impressa a mensagem “Não permite aproveitamento de crédito de ICMS”.

§3º O Relatório de Vendas e o DANFE NFC-e poderão ser impressos em uma única cópia a ser entregue ao consumidor.

§4º Na hipótese de, a pedido do consumidor, não ser impresso o Relatório de Vendas e/ou o DANFE NFC-e ter sido emitido apenas em mensagem eletrônica, o consumidor poderá solicitar ao contribuinte a posterior impressão, sem custo, do Relatório de Vendas e do DANFE NFC-e.

§5º Ainda que formalmente regular, não será considerado idôneo o DANFE NFC-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§6º O QR Code constante impresso do DANFE NFC-e contém mecanismo de autenticação digital, baseado em código de segurança fornecido pelo Fisco ao contribuinte, que garante a autoria do documento auxiliar da NFC-e pelo contribuinte, conforme padrões técnicos constantes de especificação anexa a Nota Técnica nº04/2012.

§7º Caso ocorra mais de uma forma de pagamento, observado o disposto no item “2” da alínea “b” do inciso IV do §1º e no item “3” da alínea “d” do inciso IV do §2º, ambos do art.34, deve ser indicado o montante parcial do pagamento para a respectiva forma.

Seção V

Da Consulta à NFC-e

Art.35. Após a concessão da Autorização de Uso, a Secretaria da Fazenda disponibilizará consulta à NFC-e no sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, pelo prazo decadencial.

§1º A consulta a que se refere este artigo poderá ser efetuada mediante informação da chave de acesso ou da leitura do código QR, impressos no DANFE NFC-e.

§2º Como resultado da consulta referida no caput deste artigo, será apresentada, inicialmente, a imagem do DANFE NFC-e completo, contendo, inclusive, a informação detalhada dos itens de mercadorias constantes da NFC-e, podendo o consumidor, a seguir, solicitar que a apresentação se dê em formato de abas de informações, quando poderão ser visualizadas outras informações constantes da NFC-e.

§3º Para a consulta pública realizada via QR Code poderá ser utilizado qualquer aplicativo de leitura deste código disponível no mercado, sendo que na hipótese desta modalidade de consulta o consumidor receberá como resultado, além das informações indicadas no §2º deste artigo, a informação sobre a autenticidade e autoria do DANFE NFC-e.

Seção VI

Da Escrituração Fiscal Digital e da Guarda da NFC-e

Art.36. O emitente da NFC-e:

I - deverá conservar a NFC-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, até que a NFC-e tenha obtido a autorização de uso junto à Secretaria da Fazenda;

II - deverá utilizar o Código “65” na escrituração da NFC-e, para identificar o modelo;

III - no caso do contribuinte estar sujeito à Escrituração Fiscal Digital:

a) cada NFC-e emitida deverá ser escriturada pelo preenchimento, exclusivamente, dos respectivos registros C100 e C190;

b) é vedado o preenchimento do Registro 0150, ainda que a NFC-e contenha a identificação do consumidor;

c) na hipótese de existir a informação do consumidor esta deverá ser preenchida diretamente no campo próprio (campo 04 - código do participante) do registro C100;

d) o campo do registro C100 relativo a indicação do tipo de operação (campo 02) deverá estar preenchido com conteúdo “1”, que indica documento fiscal de saída;

e) o campo do registro C100 relativo a indicação do tipo do frete (campo 17) deverá estar preenchido com conteúdo “9”, que indica documento fiscal sem cobrança de frete;

IV - deverão ser escrituradas no Livro Registro de Saídas ou constar da Escrituração Fiscal Digital, conforme o caso, sem valores monetários e de acordo com a legislação pertinente, as informações relativas:

a) aos números de NFC-e que tiverem sido inutilizados;

b) aos números de NFC-e utilizados em arquivos digitais que tiveram a Autorização de Uso de NFC-e denegada;

c) às NFC-e emitidas e posteriormente canceladas.

Seção V

Dos Procedimentos de Contingência

Art.37. Fica vedada a utilização de contingência off-line da NFC-e, e quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir a NFC-e à Secretaria da Fazenda ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NFC-e, o contribuinte deverá utilizar o Módulo Fiscal Eletrônico para emissão CF-e/SAT, nos termos dessa Instrução Normativa e do Ajuste Sinief nº11/2010.

CAPÍTULO IV

DA OBRIGATORIEDADE E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.38. A emissão do CF-e/SAT por meio de Módulos Fiscais Eletrônicos, para acobertar operações relativas à circulação de mercadorias ou prestações de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação, destinadas ao consumidor final, deve ser utilizada prioritariamente e será obrigatória:

I – a partir de 1º de setembro 2016, para contribuinte em início de atividade;

II – a partir de 1º de janeiro de 2017, para os demais contribuintes, exceto os optantes pelo Simples Nacional;

III - a partir de 1º de julho de 2017, para todos os contribuintes, inclusive os optantes pelo Simples Nacional.

§1º A partir de 1º de julho de 2016, deve-se observar e atender ao seguinte:

I – não serão concedidas novas autorizações de uso de equipamento ECF;

II – fica vedado o uso de equipamento ECF que tenha 2 (dois) anos ou mais da data da primeira lacração indicada no Atestado de Intervenção;

§2º Até a data em que todos os equipamentos ECF venham a ser substituídos, em decorrência do disposto no inciso II do §1º deste artigo, poderão ser utilizados, no mesmo estabelecimento, os dois tipos de equipamentos: MFE e ECF.

Art.39. O contribuinte obrigado à emissão de CF-e/SAT poderá requerer ao Secretário da Fazenda, por escrito, a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, nas hipóteses em que a legislação prevê a emissão de documento fiscal ao consumidor final e desde que atenda ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art.40. A partir da data de publicação desta Instrução Normativa, até a data de início da obrigatoriedade em cada uma das hipóteses previstas no art.38, a emissão do CF-e/SAT ou NFC-e será facultativa, sendo admitidas, no mesmo estabelecimento, as seguintes situações:

I - utilização concomitante de equipamentos ECF e MFE;

II - utilização concomitante de equipamentos ECF e emissão de NFC-e;

III - utilização concomitante de emissão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor (modelo 2) e equipamentos MFE;

IV - utilização concomitante de emissão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor (modelo 2) e emissão de NFC-e.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.41. Relativamente aos Módulos Fiscais Eletrônicos, a Secretaria da Fazenda poderá, mediante instauração de procedimento administrativo:

I – rejeitar a ativação de MFE;

II – bloquear a utilização, para fins fiscais, de MFE já ativado pelo contribuinte.

Art.42. Na hipótese de o contribuinte obrigado a emitir CF-e/SAT exercer atividade sujeita à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência municipal, poderão ser utilizados os campos do CF-e/SAT relativos ao ISSQN, desde que a legislação municipal assim permita.

Parágrafo único. O emitente deverá disponibilizar o arquivo digital do CF-e/SAT à administração tributária municipal, conforme o disposto na respectiva legislação.



Art.43. Para fins de registro e processamento de pagamento efetuado com cartão de crédito ou de débito, deverá constar no respectivo comprovante de pagamento o número de inscrição no CNPJ do estabelecimento.

Art.44. Na emissão do CF-e/SAT por contribuinte cuja atividade econômica esteja classificada na CNAE-Fiscal 4731- 8/00 (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores), em operações de venda de combustíveis e lubrificantes, como tais definidos por órgão federal competente, deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os campos abaixo indicados, presentes no leiaute do arquivo de venda do CF-e/SAT:

I – campo ID I18 (xCampoDet): preencher com “Código de Produto ANP”;

II – campo ID I19 (xTextoDet): utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP), conforme definido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP); informar 999999999 se o produto não possuir o respectivo código na ANP;

III – campo ID 107 (uCom): utilizar a unidade de medida da codificação de produtos do SIMP.

Art.45. Além do disposto nesta Instrução Normativa, o contribuinte observará, também, as disposições constantes em Atos Cotepe que disciplinam a emissão do CF-e/SAT e da NFC-e.

Art.46. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO BATISTA E SILVA**, matrícula 300073-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 05 de Abril de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KATIA MARIA FEITOSA QUEIROZ**, matrícula 300334-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 05 de Abril de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SABRINNA VIEGAS M RATTACASO**, matrícula 300063-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0295/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **STEPHANY BARROS DE SOUSA** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e catorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR**, **NARA REGALADO GADELHA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 03 de Agosto de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE DO EGITO FRANCO FILHO**, matrícula 301032-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02



de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, matrícula 111796-14, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 06 de Abril de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº030/2016 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, nos termos da Lei nº15.294, de 15 de janeiro de 2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº030/2016

ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO
POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
José Costa Lima Filho	Auxiliar de Enfermagem	8	Auxiliar de Enfermagem	9

*** **

PORTARIA Nº033/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17 de outubro 1993, combinado com o art.5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, Agente Penitenciário, matrícula nº472576-1-1, **PRISCILLA DIÓGENES CASTELLO BRANCO**, Coordenadora da COGEP, Matrícula nº430748-1-4, **FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE**, Agente Penitenciário, matrícula nº430457-1-7, representando os servidores indicado pela entidade de classe - SINDASP, **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, Coordenador do Sistema Penal, matrícula nº430637-1-5 e **CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES**, matrícula nº43041819 como representantes da Coordenadoria do Sistema Penal, **CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300095-1-7, **DOUGLAS NUNES CIPRIANO**, Agente Penitenciário, matrícula nº125832-1-4, **DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI**, Agente Penitenciário, matrícula nº111768-1-X, **FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO**, matrícula nº472486-1-2, **FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES**, Agente Penitenciário, matrícula nº472493-1-7, **GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº472951-1-4, **JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº3000201-6, **MARIA ROSALBA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº004619-1-1, **MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº4305871-1, **NACÉLIO FERNANDES DO CARMO**, Agente Penitenciário, matrícula nº12576919 e **SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS**, Agente Penitenciário, matrícula nº473105-1-2, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais: Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, referente ao exercício de 01 de abril de 2015 à 31 de março de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº098/2016 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº098/2016, 10 DE MARÇO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
DANIEL BOAVENTURA APOLINÁRIO	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8

*** **



PORTARIA Nº152/2016

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE ELOGIO FUNCIONAL A SERVIDORES QUE CONTRIBUÍRAM DE FORMA DIFERENCIADA PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO EXECUTADO PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ (SEJUS), BEM COMO O PREVISTO NA LEI FEDERAL LEI 1.075, DE 27 DE MARÇO DE 1950 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art.93, I e III, da Constituição do Estado do Ceará; Considerando que a Constituição Federal de 1988, no Art.37, estabelece para a administração pública de todos os entes da federação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; Considerando que o Estado do Ceará, na sua constituição, especificamente no caput de Art.154, também prevê os ditos princípios imbricadores da Administração Pública, abrigados no Art.37, da CF/88; Considerando que é da natureza dos cargos ou funções públicas o regime hierárquico, que obriga nas relações funcionais internas entre os agentes públicos, o zelo pela coisa pública; Considerando a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; Considerando a inexistência de critérios e procedimentos estabelecidos para o processo da concessão de elogio funcional ao servidor desta pasta governamental. Resolve:

Art.1º. Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos no âmbito da SEJUS para a concessão de elogio funcional aos servidores, conforme os termos desta portaria.

Art.2º. O elogio funcional será regido pelas seguintes orientações:

I – meritocracia;

II – democratização e oportunidades;

III – reconhecimento profissional;

IV – desenvolvimento do espírito de equipe.

Art.3º. O elogio funcional no âmbito da SEJUS, tem por objetivo:

I – estimular o desempenho profissional;

II – valorizar os servidores efetivos conforme os termos desta portaria pelo conhecimento adquirido, pela competência e empenho demonstrados;

III – incentivar a qualificação funcional continuada.

Art.4º. Para efeitos desta portaria considerar-se-á elogio funcional o reconhecimento institucional, outorgado pelo Secretário Executivo desta pasta governamental, por ação destacada no cumprimento do dever.

Art.5º. O elogio funcional deverá ser preferencialmente individual, escrito, e publicado no Diário Oficial do Estado, bem como registrado nos assentamentos funcionais do respectivo servidor.

Art.6º. O elogio funcional será concedido nos seguintes casos:

I – na ação destacada no cumprimento do dever;

II – quando resultar de ato ou atos não comuns de bravura;

III – quando superando os limites normais do cumprimento do dever, em atividades relacionadas com a atividade fim desta Secretaria, impedir fato que se ocorresse comprometeria significativamente à disciplina e a ordem geral, bem como a função social desta Pasta.

IV – quando realizar atividades diferenciadas, que contribuam com a Missão Valores e Competência da SEJUS definidas no Decreto Estadual nº31.419, de 24 de fevereiro de 2014.

Art.7º. Fica instituída a comissão técnica de elogio funcional que emitirá parecer sobre a sua concessão para servidores da SEJUS.

I – A referida comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP o qual presidirá a referida comissão; 01 (um) representante da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE e 01 (um) representante do Núcleo de Segurança e Disciplina – NUSED.

II – O mandato de cada membro da comissão será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período;

III – A comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para emitir parecer sobre a concessão de elogio funcional, a partir do recebimento de sua solicitação, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

Art.8º. A instrução do processo para emanação do elogio funcional dar-se-á mediante:

I – Ofício postulatório à Coordenadoria da qual o servidor estiver subordinado, que deverá ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo da SEJUS, através do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, em que a chefia superior da unidade de exercício do servidor narrará o

fato que comprove a ação destacada no cumprimento do dever ou a ação meritória de caráter excepcional que ensejam o elogio, observando o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da ocorrência do fato ensejador do pedido de elogio;

II – Anexação de cópias autenticadas de documentos, fotos, depoimentos, ou outros meios que comprovem o fato motivador do elogio, de modo a contemplar o previsto no inciso I deste artigo;

Parágrafo único. Após o recebimento do ofício postulatório, devidamente fundamentado, previsto no inciso I do artigo 10 desta portaria, a respectiva coordenadoria a qual o servidor estiver subordinado o remeterá a comissão técnica de elogio funcional que emitirá parecer sobre a sua concessão.

Art.9º. Concluída a instrução do processo, os autos serão enviados ao Secretário Executivo que decidirá sobre a concessão do elogio funcional.

Art.10. Após despacho final do Secretário Executivo, o processo será encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para, nos casos de concessão do elogio, realizar-se publicação no Diário Oficial do Estado e o assentamento na ficha funcional do servidor.

Art.11. Também poderão encaminhar a solicitação de elogio funcional os Órgãos de Execução Penal, previstos na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, conforme procedimento previsto no artigo 10, desta Portaria.

Art.12. Ocorrendo manifestação desfavorável e, antes de enviar ao Secretário Executivo para despachar, a Coordenadoria responsável pela apuração dos processos de concessão de elogio funcional, enviará às autoridades descritas nos Artigos 10 e 13, o parecer conclusivo da comissão técnica de elogio funcional, a fim de dar ciência dos autos e possibilitar recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único. O recurso a que se refere o artigo anterior será enviado, em via recursal, ao Secretário Executivo, devendo ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo da SEJUS, através do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, que deverá se manifestar sobre o pleito.

Art.13. É passível também de concessão de elogio a doação de sangue feita a banco mantido por organismo de serviço estatal ou para-estatal, nos termos da lei 1.075, de 27 de março de 1950.

Art.14. A instrução do processo para emanação do elogio de que trata o artigo anterior dar-se-á mediante ofício postulatório à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por via do Sistema de Protocolo Único da SEJUS, em que o interessado deverá anexar frequência comprobatória de que a doação de sangue foi realizada em dia de folga e cópia autenticada de documento probatório da doação de sangue, feita a banco mantido por organismo de serviço estatal ou para-estatal, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da doação de acordo com o art.146 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

Parágrafo Único. A frequência mencionada no caput deverá estar assinada pelo chefe imediato do servidor requerente, e tem por objetivo evitar ausência sem prévia autorização ao dia de trabalho, levando em consideração a oportunidade e a conveniência do interesse público.

Art.15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº156/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1105173/2016 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº091463.1.8, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Santana do Acaraú, conforme ato datado de 21 de março de 2016, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº156/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio, vistoria, escolta, tratar de assuntos da unidade, prestar reforço, realizar levantamento dos bens das unidades e conduzir



interno para audiência, concedendo-lhes diárias no valor total R\$3.695,83 (três mil,seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862-1-3	V	11 a 19 e 20 de abril de 2016	FORTALEZA, CRATEÚS, CARIDADE, CANINDÉ, ITATIRA, MADALENA, BOA VIAGEM, INDEPENDÊNCIA, TAUÁ, NOVO ORIENTE, TAMBORIL, NOVA RUSSAS, ÍPÚ, IPUEIRASMONSENHOR TABOSA, HIDROLÂNDIA, SANTA QUITÉRIA, GUARACIABA DO NORTE, CARNAUBAL, SÃO BENEDITO, IBIAPINA, UBAJARA, TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, GRANJA, CAMOCIM, FORTALEZA	9,00	R\$61,33	R\$1,53	R\$553,50
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862-1-3	V	14 a 17 de março de 2016	FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARACURU, PARAIPABA, ITAPIPOCA, ITAPAJÉ, AMONTADA, MORRINHOS, MARCO, BELA CRUZ, CRUZ, ACARAU, ITAREMA, JUOCA DE JERICOARA, FORTALEZA	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	300682-1-1	IV	13 de janeiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,41
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	13 de janeiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300892-1-9	V	13 de janeiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862-1-3	V	11 a 19 e 20 de abril de 2016	FORTALEZA, CRATEÚS, CARIDADE, CANINDÉ, ITATIRA, MADALENA, BOA VIAGEM, INDEPENDÊNCIA, TAUÁ, NOVO ORIENTE, TAMBORIL, NOVA RUSSAS, ÍPÚ, IPUEIRASMONSENHOR TABOSA, HIDROLÂNDIA, SANTA QUITÉRIA, GUARACIABA DO NORTE, CARNAUBAL, SÃO BENEDITO, IBIAPINA, UBAJARA, TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, GRANJA, CAMOCIM, FORTALEZA	9,00	R\$61,33	R\$1,53	R\$553,50
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862-1-3	V	14 a 17 de março de 2016	FORTALEZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PARACURU, PARAIPABA, ITAPIPOCA, ITAPAJÉ, AMONTADA, MORRINHOS, MARCO, BELA CRUZ, CRUZ, ACARAU, ITAREMA, JUOCA DE JERICOARA, FORTALEZA	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	300682-1-1	IV	13 de janeiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,41
GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	13 de janeiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300892-1-9	V	13 de janeiro de 2016	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300646-1-5	V	28 de janeiro de 2016	TAMBORIL/FORTALEZA/	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
RAIMUNDO ALVES SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	472770-1-9	V	22 de fevereiro de 2016	GUARACIABA DO NORTE/ CROATÁ/GUARACIABA DO NORTE	7,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$486,22
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300827-1-0	V	02 a 03 de fevereiro de 2016	MERUOCA/FORTALEZA/ MERUOCA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
VERCENCIO MAGNO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473082-1-6	V	31 de janeiro de 2016	IRAUÇUBA/SOBRAL/	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472803-1-1	V	19 a 22 de janeiro de 2016	IRAUÇUBA ITAITINGA/MOMBAÇA/ ITAITINGA	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
REGINALDO PRADO MELO FILHO	DIRETOR DE UNIDADE: DNS-2	430615-1-8	III	05 a 06 de janeiro de 2016	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,50	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91
REGINALDO PRADO MELO FILHO	DIRETOR DE UNIDADE: DNS-2	430615-1-8	III	01 a 02 de fevereiro de 2016	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	1,50	R\$77,10	R\$46,26	R\$161,91
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472429-1-6	V	16 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/CAPISTRANO/ ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473511-1-1	V	16 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/CAPISTRANO/ ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472488-1-7	V	16 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/CAPISTRANO/ ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473283-1-4	V	16 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/CAPISTRANO/ ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472522-1-0	V	16 de fevereiro de 2016	ITAITINGA/CAPISTRANO/ ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473053-1-4	V	16 de fevereiro de 2016	ITAINGA/CAPISTRANO/ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO HENRIQUE DA COSTADIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472601-1-6	V	16 de fevereiro de 2016	ITAINGA/CAPISTRANO/ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473172-1-5	V	16 de fevereiro de 2016	ITAINGA/CAPISTRANO/ITAINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
								Valor Total	R\$ 3.695,83

*** **

PORTARIA Nº157/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/16 DE 20 DE ABRIL DE 2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1. JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	472540.1.9	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Quixeramobim	Fevereiro/16
2. MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	473518.1.2	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Cascavel	18.01.16 e os meses de Fevereiro e Março/16.
3. JAERBETH CORREIA	430744.1.5	Coordenador	COGE/SEJUS	03.12.15
4. JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR	430743.1.8	Coordenador	COGE/SEJUS	13.11.15 e os meses de Dezembro/15 e Janeiro/16
5. DEMETRIUS RÉGIS DE OLIVEIRA BARROS	430437.1.4	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante	Janeiro e Fevereiro/16
6. HELIFLÁVIO MIGUEL DA SILVA	473481.1.0	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Fortim	04.01.16 e os meses de Fevereiro e Março/16
7. CARLOS ALBERTO MARTINS ARAÚJO	472448.1.1	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Pentecoste	01.12.15 e os meses de Janeiro a Maio/16.
8. ROGÉRIO CARLOS DE LUNA	300940.1.8	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Jardim	27.01.16 e os meses de Fevereiro a Maio/16.
9. PRISCILLA DIÓGENES CASTELLO BRANCO	430748.1.4	Coordenador	COGE/SEJUS	03.03.16 e o mês de Abril/16.

*** **

PORTARIA Nº157/2016 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência, escolta, vistoria, inspeção, tratar de assuntos da unidade e prestar reforço, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$2.072,22 (dois mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	472547-1-X	V	24 de novembro de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/CANINDÉ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	473226-1-8	V	24 de novembro de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/CANINDÉ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	13 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/CRUZ/ PARACURU/UMIRIM/ TRAIRI/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300488-1-4	V	13 de Dezembro de 2015	AQUIRAZ/CRUZ/ PARACURU/UMIRIM/ TRAIRI/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	13 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/CRUZ/ PARACURU/UMIRIM/ TRAIRI/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473027-1-4	V	13 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/CRUZ/ PARACURU/UMIRIM/ TRAIRI/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	12 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/QUIXERAMOBIM/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	12 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/QUIXERAMOBIM/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE RODRIGUES NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300421-1-5	V	12 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/QUIXERAMOBIM/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MANOEL ROMERO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	12 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/QUIXERAMOBIM/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	12 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/QUIXERAMOBIM/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	12 de dezembro de 2015	AQUIRAZ/QUIXERAMOBIM/ ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	300682-1-1	IV	16 de outubro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ UMARI/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,41
VALMIRO LEITE DE ARAUJO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300981-1-0	V	16 de outubro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ UMARI/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WALMIR DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300998-1-8	V	16 de outubro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/UMARI/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ERMINIO ANTONIO DPO NASCIMENTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300809-1-2	V	28 de outubro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/CARIÚS/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300806-1-0	V	28 de outubro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/CARIÚS/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300892-1-9	V	28 de outubro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/CARIÚS/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300678-1-9	V	19 de agosto de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300183-1-5	V	19 de agosto de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	19 de agosto de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	30 de setembro de 2015	JATI/GUATÚ/JATI	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	300682-1-1	IV	30 de setembro de 2015	JATI/GUATÚ/JATI	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,41
DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300647-1-2	V	30 de setembro de 2015	JATI/GUATÚ/JATI	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473497-1-0	V	28 a 30 de novembro a 06 de dezembro de 2015	IRAUÇUBA/TIANGUÁ/IRAUÇUBA	8,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$521,30
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	473245-1-3	V	09 a 10 de novembro de 2015	SOBRAL/ITAINGA/FORTALEZA/SOBRAL	1,50	R\$64,83	R\$38,90	R\$136,14
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	473245-1-3	V	04, 19, 26 e 30 de novembro e 03, 10 e 18 de dezembro de 2015	SOBRAL/GRACA, FRECHERINHA, FORTALEZA, GRANA, GUARACIABA DO NORTE, SÃO BENEDITO, SOBRAL	3,50	R\$64,83	R\$12,97	R\$239,87
JOSE ROBERTO MADEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473495-1-6	V	08 a 09 de dezembro de 2015	GROAÍRAS/FORTALEZA/GROAÍRAS	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	17 de novembro de 2015	IBIAPINA/GUARACIABA DO NORTE/IBIAPINA	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	15 de outubro de 2015	CRATO/RUSSAS/CRATO	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300647-1-2	V	15 de outubro de 2015	CRATO/RUSSAS/CRATO	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473031-1-7	V	15 de outubro de 2015	CRATO/RUSSAS/CRATO	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
Valor Total									R\$ 2.072,22



*** **

PORTARIA Nº161/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, revisto pela Portaria nº1220/2014, publicada no D.O.E. de 16 de dezembro de 2014, e ainda a Portaria nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, tudo em conformidade com o VIPROC nº6013703/2015, RESOLVE **alterar a Portaria nº424/2015**, publicada no DOE do dia 10/06/2015, que nomeou os membros para compor o Conselho Disciplinar da Casa de Privação Provisória de Agente Penitenciário Elias Alves da Silva – CPPL IV, substituindo o servidor: **RANIERI SATURNO COSTA** (Agente Penitenciário), matrícula nº430613-1-3 por **ANTÔNIO EVERARDO DA SILVA COSTA** (Agente Penitenciário), matrícula nº472440-1-3, permanecendo inalterados os demais componentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº162/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, revisto pela Portaria nº1220/2014, publicada no D.O.E. de 16 de dezembro de 2014, e ainda a Portaria nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, tudo em conformidade com o VIPROC nº1226850/2016, RESOLVE **alterar a Portaria nº092/2015**, publicada no DOE do dia 18/03/2015, que nomeou os membros para compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, que passará a ter a seguinte composição: **WILKSON RODRIGUES XAVIER** (Diretor Adjunto), matrícula nº430642-1-

5, **VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO** (Agente Penitenciário), matrícula nº473250-1-3 e **ISABEL MARTINS MENESES** (Assistente Social). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº163/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº2395744/2016 **DESIGNAR** a servidora **LIDIA AMARAL CANUTO**, Agente Penitenciária, matrícula nº473.034-1-9, para responder pela CISPE/SEJUS, interinamente, a partir de 01 de abril de 2016, até a nomeação efetiva do novo Coordenador da CISPE, e em seus impedimentos e afastamentos eventuais o servidor **ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ**, Agente Penitenciário, matrícula nº472.841-1-2. O SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº164/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº2335261/2016-SPU, RESOLVE **designar** a servidora **EMANUELA CORDEIRO BATISTA**, matrícula nº4735691-1 como gestora dos Contratos e Convênios da CISPE/SEJUS, em substituição ao servidor **JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO**, matrícula nº301.032-1-1,

a partir de 01 de abril de 2016. O SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº165/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo Assessora Especial: DNS-2, matrícula nº301046-1-7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de FORTALEZA-CE/ITAÚNA-MG/FORTALEZA-CE, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2016, a fim de acompanhar o grupo de mulheres do Brasil à associação de proteção e assistência aos condenados, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº166/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessora Especial: DNS-2, matrícula nº301046-1-7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2016 a fim de participar de uma Audiência Pública, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza- CE.; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.399.787/0001-22, neste ato representada legalmente pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº1267, Sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, bairro Aldeota, CEP: 60.150-160, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, Ce.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato nº096/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania através do Núcleo de Transporte – NUTRAN/SEJUS, nas unidades de serviço, motorista e motoqueiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -

Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº20140046-SEJUS, e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Na CLÁUSULA TERCEIRA, do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº096/2014, onde se lê: “será suprimido em R\$143.044,79 (cento e quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), o que equivale a uma redução de 14,20% (quatorze vírgula vinte por cento) no valor do Contrato que passará a ter o valor mensal estimado em R\$83.687,26 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) e o valor global em R\$1.148.347,57 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) ”, LEIA-SE: “será suprimido em R\$143.044,79 (cento e quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), o que equivale a uma redução de 14,20% (quatorze vírgula vinte por cento) no valor do Contrato que passará a ter o valor mensal estimado em R\$83.687,26 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) e o valor global em R\$2.151.539,07 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sete centavos) ”, segundo os novos cálculos realizados pela Célula de Gestão de Pessoas Terceirizadas – CGPT, o que equivale a uma diferença de R\$1.003.191,50 (um milhão, três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) no valor global do referido contrato, após a supressão.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº096/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 25 de abril de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP; RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº57/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **VANDERLANGE DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria Administrativo- Financeira - COAFI, matrícula nº30001818, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na organização e controle dos processos administrativos/financeiros desta Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº58/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **KÁTIA NEIDE COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Gestão Administrativa - CEGEA, matrícula nº30002318, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na organização e controle dos processos administrativos/financeiros desta Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE MENESES JUNIOR**, matrícula 000110-10, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CADASTRO E EXTENSÃO FLORESTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a)



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 14 de Março de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta do Processo nº5705594/2008 – Viproc, RESOLVE **REVER, o Ato** datado de 17/11/2009 e publicado no DOE nº224, de 01/12/2009, julgado legal, mediante Resolução nº1907/2010, expedida em 09/06/2010, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8 e 18 da Constituição Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** do ex-servidor FRANCISCO LIMA SOBRINHO, CPF nº091.983.003-00, aposentado pelo DERT, hoje, Departamento de Edificações e Rodovias – DER, onde percebia os proventos da função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100672513, com óbito em 12/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.408,91 (Hum mil e quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/03/2009, em decorrência da inclusão da Emenda Constitucional nº70/2012, passando a pensão a ser concedida conforme descrição abaixo indicada: A partir da data do óbito, em 13/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Miriane Pires Lima	Cônjuge	348.275.013-00	1.408,91

A partir da edição da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Miriane Pires Lima	Cônjuge	348.275.013-00	1.789,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8405816/2013 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a dependente do ex-servidor **EDEZIO PIRES MAIA**, CPF nº003.257.083-04, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, matrícula nº058039-1-8 com óbito em 04/03/2011, **pensão** previdenciária no valor de 1.743,81 (hum mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/12/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 07/04/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Helena Fidelis dos Santos	Companheira	839.962.733-04	1.743,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082502960/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA MAGALY VILAR FEITOSA, CPF 17318815334, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100107842317, com óbito em 07/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$:500,00 (Quinhentos reais), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 07/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LOURIVAL ALVES FEITOZA	viúvo	17218179304	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1623996/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora LÚCIA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO, CPF nº045.300.983-20, ex-servidora da Assembleia Legislativa – AL, aposentada no cargo de Secretário de Comissão APL 04, atual Técnico Legislativo, nível/referência NMD 09, matrícula nº004590, com óbito em 21/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$8.276,97 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos da falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 21/02/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 03/08/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Stênio Dantas de Araújo	Cônjuge	000.364.123-68	8.276,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2033956/2006 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31/12/2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Nivardo Ferreira Lima, CPF nº06182178353, aposentada por invalidez pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº0485080-1-1, com óbito em 15/11/2005, **pensão** mensal no valor de R\$1.751,12 (hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/06/2006, conforme descrição abaixo

indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 23/11/2006: 1) A partir da data do óbito (08/06/2006):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Yolanda Maria Maciel	Companheira	19515685320	1.751,12

2. A partir de 29/03/2012, data da Emenda Constitucional nº70, publicada no DOU de 30/03/2012, fica alterado o valor da pensão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Yolanda Maria Maciel	Companheira	19515685320	4.969,69

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4263534/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hernani Vieira de Moraes, CPF nº01012550397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração ora Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Monitor, classe X, nível/referência ANS 10, matrícula nº1001551-1-X, com óbito em 23/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$270,23 (duzentos e setenta reais e vinte e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/11/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/06/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Nilza Pessoa de Moraes	Cônjuge	43501109394	270,23

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4217538/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA MARIA DELGADO PERDIGAO FERREIRA, CPF nº117.574.693-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO PLENO I, referência 13, atualmente, referência 1, matrícula nº221100107292414, com óbito em 31/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.002,56 (Hum mil e dois reais e cinquenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/05/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/10/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Carlos Alberto Ferreira	Cônjuge	000.464.773-49	1.002,56

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4745690/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada Francisco Alcimiro da Silveira, CPF: 043.022.903-82, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º Sargento PM, percebendo o soldo de Subtenente PM, matrícula nº018643-1-9, com óbito em 27/06/2014, **pensão** mensal provisória no valor de R\$2.938,25 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/06/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Maria de Fátima da Silveira Façanha	divorciada (20% de pensão-alimentícias)	543.836.763-91	R\$293,83
Maria Marli Silva de Abreu	Viúva	645.591.573-91	R\$1.175,30
José Ailton da Silveira Sobrinho	Filho Menor	077.013.153-06	R\$734,56
Francisco Alcimiro da Silveira Filho	Filho Menor	618.340.653-80	R\$734,56

Tornando sem efeito o ato de pensão definitiva publicado no DOE de 27/05/2015, onde registra uma pensão mensal aos beneficiários ali indicados, beneficiários do 1º Sargento PM, com o soldo de Subtenente PM, Francisco Alcimiro da Silveira, matrícula nº018.643-1-9. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4810880/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor LUIZ GONZAGA COELHO DE ALBUQUERQUE, CPF nº000.287.203-00, aposentado pelo Procuradoria Geral do Estado - PGE, no cargo de Procurador do Estado, Classe D, atualmente PROCURADOR DO ESTADO, classe A, matrícula nº131100109654119, com óbito em 19/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$21.236,38 (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/04/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 18/07/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Joseni Cardoso Barroso	Viúva	061.592.493-04	21.236,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1561338/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ERLENE DE ABREU GADELHA, CPF nº635.916.183-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nºIV, do Grupo I, Quadro Isolado, hoje Professor, nível/referência 1, matrícula nº042466-1-6, com óbito em 01/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.100,27 (hum mil, cem reais e vinte e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/03/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/08/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônio Elcias Gadelha	Cônjuge	031.346.443-04	1.100,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6698292/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora MARIA IRAE ARAUJO SOARES BEZERRA, CPF nº140.962.183-91, aposentada pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 32, matrícula nº472200100083615, com óbito em 13/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.965,52 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos da falecida, a partir de 13/11/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E. publicado em 14/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Tarcísio Bezerra Martins	Cônjuge	257.991.267-34	1.965,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6955270/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado José Porciano Barbosa, CPF: 045.183.653-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo o soldo da graduação de 3º Sargento, matrícula nº016.815-1-6, com óbito em 25/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.861,63 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº005, de 08/01/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/10/2015: NOME: Maria Vilani Tavares Barbosa; VÍNCULO COM O

SEGURADO: Cônjuge; CPF: 091.407.193-91; VALOR: R\$3.861,63. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº03093010-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ITAMAR GIRAUD MONTEIRO, CPF nº143.111.273-91, onde percebia a remuneração da função de Técnico de Comunicação Social - ANS 23, matrícula nº000777, falecido em 03/02/2012, **pensão** mensal, a partir da data do requerimento, em 14/02/2012, no valor de R\$3.252,48 (Três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser concedida conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do Ato que concedeu Pensão Provisória a beneficiária, publicado no D.O.E de 24/04/2012. NOME: MARIA DA PENHA CARNEIRO BASTOS; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF nº071.716.173-00; VALOR R\$3.252,48. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106864564/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NEURICE CIPRIANO TABOSA CARNEIRO, CPF nº098.306.003-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, classe A-I, nível 1, atualmente, PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100106457517, com óbito em 16/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$406,05 (quatrocentos e seis reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/11/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 24/03/2011: Nome: João Carneiro Cipriano; Parentesco: Viúvo(a); CPF nº: 156.005.643-68; Valor R\$406,05. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7761592/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo JOSÉ MARQUES FERREIRA, CPF: 469.556.313-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº104.500-1-2, com óbito em 14/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.222,37 (Três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido

cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 22/01/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/11/2015: NOME: CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 442.885.903-10; VALOR: R\$1.611,18. NOME: ITALO OLIVEIRA MARQUES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 081.398.183-21; VALOR: R\$805,59. NOME: YARLEY OLIVEIRA MARQUES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 056.685.043-52; VALOR: R\$805,59; VALOR: R\$143,49. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3529705/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 058.584.023-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº022.129-1-9, com óbito em 06/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.645,21 (Um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 04/09/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/08/2008: A partir do óbito em 06/08/2008: NOME: MARIA JULIA MESQUITA DE SOUZA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 380.087.773-20; VALOR: R\$822,60. NOME: MIZAEL MESQUITA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 049.797.423-19; VALOR: R\$411,30. NOME: SAMARA MESQUITA DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 049.797.803-26; VALOR: R\$411,30; A partir de 04/02/2014 com a exclusão de Mizaél Mesquita da Silva pela sua maioridade (Pensão Atualizada - R\$2.292,37): NOME: MARIA JULIA MESQUITA DE SOUZA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 380.087.773-20; VALOR: R\$1.146,18. NOME: SAMARA MESQUITA DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 049.797.803-26; VALOR: R\$1.146,18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1299258/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada José Ivani Pinheiro da Silva, CPF: 051.289.863-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo da graduação de 2º Sargento, matrícula nº003264-1-0, com óbito em 17/02/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.542,19 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), correspondente a totalidade do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, observado o percentual de 50%, correspondente ao valor fixado a título de pensão alimentícia e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 26/07/2014, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/02/2014: NOME: Maria das Dores Alves de Rezende; PARENTESCO: Separada juridicamente com pensão alimentícia 50%; CPF: 734.242.423-49; VALOR: R\$1.542,19. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8270441/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art.3º. paragrafo único, da Emenda Constitucional nº47, de 05/07/2015, c/c art.6º, §1º, inciso(s) I da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-

servidor(a) Magna Maria Lopes Nunes, CPF 11666315320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº152987-1-5, com óbito em 24/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$751,71 (Setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/10/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em: 16/07/2015. Nome: ANTÔNIO ARACY PEREIRA NUNES; Parentesco: CÔNJUGE; CPF: 028.549.613-15; Valor R\$751,71. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº3498462/2011, RESOLVE CONCEDER as **BENEFICIÁRIAS** abaixo discriminadas, filhas do ex-3º Sargento PM Reformado – GERALDO PORFÍRIO DA SILVA, falecido em 15/07/1976, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca Ferreira da Silva, falecida em 07/05/2006, no valor total de R\$1.622,97 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, de acordo com os Arts.18 nº1, da Lei nº897/50, a ser rateada da seguinte forma: A partir de 22/11/2010 (data de aprovação da Súmula nº09/PGE); NOME: ANTONIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 315493223-20; VALOR: R\$324,59; NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA ROGERIO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 500.343.913-04; VALOR: R\$324,59; NOME: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 511613703-15; VALOR: R\$324,59; NOME: HELOISA FERREIRA DA SILVA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 559892173-15; VALOR: R\$324,59; NOME: MARIA NEIDE DA SILVA SANTOS; PARENTESCO: FILHA; CPF: 663854823-91; VALOR: R\$324,59. TORNAR NULO os efeitos do ato publicado no DOE nº046 de 10/03/2014, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0673615/2016- VIPROC, com fundamento no Art.19, item “b” da Lei nº10.972, de 10/12/1984, no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, e c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SUBTENENTE da reserva remunerada - MANOEL PEREIRA DE MELO, falecido no dia 08/08/1988, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA DO CARMO FREITAS DE MELO, falecida em 09/10/15, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº1067/1989, de 04/09/1989, no valor de R\$4262,29 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 02/02/2016.; NOME: CARMEN MARIA DE MELO SOUSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 435177143-72; VALOR: R\$4262,29. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6641914/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, Manoel Bezerra



dos Santos, CPF: 036.622.763-73, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo o soldo da graduação de 3º Sargento, matrícula nº016.625-1-1, com óbito em 16/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.009,52 (três mil e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 18/12/2014, que concedeu pensão provisória à beneficiária, ali relacionada, do ex-militar em referência, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/09/2014; NOME: Marionete Queiroz dos Santos; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 118.610.373-68; VALOR: R\$3.009,52. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3813520/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da Reserva Remunerada ALUIZIO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 053.169.873-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de 2º SARGENTO, matrícula nº017.756-2-6, com óbito em 07/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.291,95 (três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 20/08/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/06/2015: NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 213.899.693-04; VALOR: R\$3.291,95. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0261560/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada ILO LOPES DE ARAUJO, CPF: 048.672.703-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº023.029-1-8, com óbito em 03/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.884,74 (Três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 04/09/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/01/2015: NOME: ELIANE COELHO DE ARAUJO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 186.814.413-53; VALOR: R\$3.884,74. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131632400/SPU, RESOLVE CONCEDER, Art.40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 e art.6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº41/2003, redação incluída pela Emenda Constitucional nº70/2012, c/c art.6, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor JOSE OZARIA DA SILVA, CPF nº202.861.393-91, aposentado pelo Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100107600917, com óbito em 09/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$458,40 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/05/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 08/08/2013: Nome: Maria José Oliveira da Silva; Parentesco: Cônjuge; CPF nº041.324.753-87; Valor R\$458,40. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e o teto constitucional remuneratório, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente da data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04254819-5/SPU, RESOLVE **REVER**, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **VERA MARISA VIEIRA ALVES** e **VALDÊNIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Viúva e Divorciada com pensão alimentícia, respectivamente, de Emilson Ribeiro Barbosa, ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, onde ocupava o posto CORONEL BM RR, matrícula nº016.738-1-5, falecido em 04.09.2004, a **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do militar falecido correspondente a R\$8.906,50 (Oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos) com vigência a partir da data do óbito em 04/09/2004, e no valor de R\$15.179,34 (quinze mil reais, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir de 04/10/2014, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos dos atos que concederam pensão provisória e definitiva às beneficiárias acima indicados, publicado no D.O.E. de 30/09/04 e do dia 12/06/2014, e ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A partir do óbito em 04/09/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Vera Marisa Vieira Alves	Viúva	003.907.393-91	R\$7.926,78
Valdenia de Oliveira Barbosa	Divorciada com pensão alimentícia em 11%.	117.310.603-00	R\$979,72

A partir do trânsito em julgado da Ação de Reconhecimento de União Estável da Sra. Neide Batista da Silva em 04/10/2014 (valor da pensão R\$15.179,34):

Vera Marisa Vieira Alves	Viúva	003.907.393-91	R\$6.754,81
Neide Batista da Silva	Companheira	060.562.453-49	R\$6.754,81
Valdenia de Oliveira Barbosa	Divorciada com pensão alimentícia em 11%	117.310.603-00	R\$1.669,72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº3872206/2014, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão do falecimento do requerente, o Ato datado de 05/09/2014, publicado no D.O.E. nº191, p. 51, de 13/10/2014, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$744,40 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) ao Sr. **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA**, cônjuge do(a) ex-servidor(a) BERNARDETE SOARES BEZERRA, CPF nº429.688.443-34, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 2, matrícula nº051294-1-9, falecido(a) em 02/06/2014, com vigência a partir da data do óbito do(a) servidor(a). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº4576400/2012, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da negativa de registro pelo TCE, o **Ato** datado de 17/11/2014, publicado no D.O.E. nº218, p. 41, de 20/11/2014, que concedeu uma Revisão de **Pensão** no valor de R\$5.122,68 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) as Sras. **MARIA MARLETE PORTO SELLERIN** e **MARIA MARLENE DE LIMA PORTO**, filhas do ex-militar Artur da Silva Porto, ex-militar inativo pela Polícia Militar do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do posto de 1º Tenente, falecido em 09/12/1972. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.851 de 14 de Dezembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Dezembro de 2015, RESOLVE **NOMEAR, THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº282/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária

deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nº	NOME
01	MARIA EDUARDA GADELHA DE SOUZA
02	WILLAMY DOS SANTOS SOUSA
03	YURI DA SILVA GONÇALVES

*** **

PORTARIA Nº283/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art.32 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº2505230/2016-VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida ao servidor **JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA**, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº4676091-3 lotado nesta Secretaria, portador do título de Doutor, de 30% para 60% sobre o vencimento base, a partir de 12.04.2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, referente as ações do Projeto "PERÍCIA ITINERANTE" dando continuidade ao mês abril e durante o mês de maio de 2016, concedendo-lhes diárias, percentuais e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º, alíneas "a" e "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL GERAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	300171.1.0	III	28/4/2016	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				2 E 3/5/2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				8 E 9/5/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	430,48	569,26
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	300182.1.4	III	28/4/2016	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				2 E 3/5/2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				8 E 9/5/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	430,48	569,26
CARLA VALÉRIA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	200703.1.5	III	28/4/2016	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				2 E 3/5/2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				8 E 9/5/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	430,48	569,26
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	002038.1.5	V	28/4/2016	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	61,33	30,66	10%	33,73	-	33,73
				2 E 3/5/2016	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	61,33	91,99	20%	110,39	-	110,39
				8 E 9/5/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	61,33	91,99	20%	110,39	430,48	540,87
											TOTAL	2.936,31

*** **

PORTARIA Nº299/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº003/2016, celebrado entre esta Secretaria e a BIOTEC DEDETIZADORA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de detetização geral contra ratos, escorpiões, baratas, formigas, cupins e outros insetos, em especial o Aedes Aegyptis nas áreas internas e externas da SEPLAG e equipamentos (Centro de Convivência, COPAI, CPREV, COPEM e Arquivo), RESOLVE **DESIGNAR** o servidor



FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO, matrícula nº500086-1-4, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº004/2016, celebrado entre esta Secretaria e a ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, tendo como objeto a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em 3.000 garrafas plásticas de 20 litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrafas, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam às normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA**

SILVA, matrícula nº388495-1-4, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTORA do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2016, 27 DE ABRIL DE 2016

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11301171-7	MARIA DE FATIMA GOMES LOPES	SESA	37172510	6088/2015
13024993-9	SILVIA BRAGA SOBRAL	POLICIA CIVIL	01236318	5751/2015
09700066-3	FRANCISCO WELLINGTON LIMA BEZERRA	POLICIA CIVIL	01243519	5834/2015
10104528-0	ADAIL DA COSTA FIRMEZA	POLICIA CIVIL	01608819	6100/2015
12149880-8	BARTOLOMEU EMIDIO SOARES	POLICIA CIVIL	01218611	6085/2015
09240879-6	FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS	POLICIA CIVIL	01280910	5947/2015
11246364-9	AIRTON COSTA FIRMEZA	POLICIA CIVIL	01201611	5977/2015
09651550-3	WASHINGTON JOSE COSTA	POLICIA CIVIL	09767010	5234/2015
11777905-9	MANOEL SEVERINO DA SILVA	SEDUC	00899119	6147/2015
07204965-0	ALVARO LOPES DE ALMEIDA NETO	SEDUC	06710514	6006/2015
10415371-7	LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUSA	POLICIA CIVIL	01278916	5664/2015
11301171-7	MARIA DE FATIMA GOMES LOPES	SESA	37172510	6088/2015
14628783-5	MARIA LUCIA DE SOUSA SANTANA	SEDUC	00194417	5053/2015
06349186-9	VANDA SOARES DE AGUIAR	SESA	00256110	5472/2015
10183592-2	GUILHERME AUGUSTO MARTINS DA ROCHA	POLICIA CIVIL	01302116	5956/2015
10290785-4	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LUNA	POLICIA CIVIL	01441019	5667/2015
09651484-1	FELIZARDO OLIVEIRA TORRES	POLICIA CIVIL	01285610	5661/2015
11677088-0	MARIA LEDEVANIA TORQUATO DE MACEDO	SEDUC	08772118	5734/2015
07415195-9	MARIA SOCORRO LOBO SOBREIRA	SEDUC	03348717	5480/2015
06134476-1	MARIA HELENA PINTO DE SOUZA	SEDUC	06964613	5978/2015
14229737-2	MARIA DAS DORES SOUSA MENESSES	SEJUS	00240214	5856/2015
06532265-7	MARIA IVANIZE CARDOSO LIMA	SEDUC	04400623	5733/2015
08510106-0	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LIMA	SEDUC	09835210	5975/2015
99141601-5	MARIA OZENIR OLIVEIRA TIMBO	SEDUC	07795912	6139/2015
09665589-5	FRANCISCO PAULO GOMES DE LIMA	POLICIA CIVIL	08810516	5955/2015
94042360-0	MARIA CELENE SA DE QUEIROZ	SEDUC	04727614	6143/2015

*** **

PORTARIA Nº313/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0922850/2015-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará e o Instituto do Museu Jaguaribano, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de novembro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LIANA MARIA FARIAS PONTES**, Agente de Administração, matrícula nº003192-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Agente de Administração, no Instituto do Museu Jaguaribano, sem ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº361/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2739176/2016-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e

Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ISMÊNIA MÁRCIA LINHARES JUSTINO**, Analista de Gestão Pública, matrícula nº300078-1-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Gabinete do Governador, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0442/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0154812/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de

2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS GALVAO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº47951313, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, no município de MARANGUAPE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 09/02/2016 a 08/02/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0444/2016 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0110718/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº47886015, lotado(a) no(a) EEM EDSON CORREA, no município de CAUCAIA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 19/02/2016 a 18/02/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2016

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da SEPLAG, a fim de serem realizados os serviços de manutenção das instalações físicas do Hall de Entrada do Edifício SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2016 do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, Pregão Presencial nº20150002/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.456,42 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante Legal.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2016

CEDENTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**. OBJETO: A cessão de uso, sob a forma de utilização gratuita, de **01 veículo Chevrolet S10, Placas PMS 8920, Ano 2014, Chassis 9BG148DK0EC450859**, de propriedade da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e na Lei nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão, e, Danilo Gurgel Serpa - Diretor Presidente da CEARÁPORTOS.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2015

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação - SEDUC, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE**. OBJETO: **Ceder a título gratuito ao CESSIONÁRIO, o imóvel situado na Rua Pe. Pedro de Alencar, nº1091, Messejana-CE, com área total de 9834,98m2, e área construída de 746,87, para o funcionamento de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - 3ºSB/1ºGB - CBMCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com prazo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, Cel. João Carlos de Araújo Gurgel - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE e Delci Carlos Teixeira - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará - SSPDS.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150017 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº6407124/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº20150017, e as informações de fls. 397 acerca do processo licitatório, visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral sem gás, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº20150017 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150017 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 19 de abril de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº041/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrarem(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2016, 23 DE MARÇO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
MÁRIO JORGE DE FREITAS ALVES - MAT. 300095-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	29 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2016	20 H/A	800,00

*** **

PORTARIA Nº056/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2016, 18 DE ABRIL DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA - MAT. 30067-1-2	ESPECIALISTA	40,00	BÁSICO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	28 A 30 DE MARÇO DE 2016	10 H/A	400,00
MICHELLI GASPAR HITZSCHKY FERNANDES - MAT. 30062-1-6	BACHAREL	35,00	BÁSICO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	30 E 31 DE MARÇO DE 2016 E 01 DE ABRIL DE 2016	10 H/A	350,00

*** **

PORTARIA Nº057/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2016, 18 DE ABRIL DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
DENIS CAVALCANTE AUR - MAT. 305106-1-5	ESPECIALISTA	40,00	ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	28/03 E 01/04/2016	20 H/A	800,00

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE e **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**. OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o **estabelecimento de parceria** com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo no desenvolvimento de pessoas, considerando ações de formação/capacitação dos servidores públicos estaduais e municipais da região do Cariri, no Programa Estratégico de Formação para Gestores Públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pela legislação aplicável a espécie e especialmente pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca do Crato – Ceará. VALOR: O presente Acordo não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo reembolso de nenhuma atividade dele decorrente. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará por 12 meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e caso não haja notificação de rescisão pelas partes nesse período, será prorrogado sucessivamente até o limite de 60 meses, em conformidade com a Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e José Patrício Pereira Melo – Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta portaria que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e catorze centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, de 11 abril de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016

01	TAÍS DOS SANTOS DOURADO
02	ISABELLE ASSUNÇÃO NASCIMENTO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº032/2016 - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Administração, para atuação na Diretoria de Pessoal e Logística desta Empresa, à estagiária **FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2016 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, o **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente a 12 (doze) dias do mês de Março e os meses de Abril e Maio/2016, perfazendo um total geral de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2016 DE
15 DE ABRIL DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MESES/ANO
1	LILIAN DA COSTA PATRÍCIO	135,20	12 DIAS MARÇO / ABRIL E MAIO/2016
2	ANDRIELE PINTO DE AMORIM	104,00	ABRIL E MAIO/2016

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº411/SRH/CE/2016 - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/SRH/CE/2016, FIRMADO COM O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário público, CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, Resolve: Art.1º **Nomear** como Fiscal do Contrato de Gestão nº02/2016/SRH/AGROPOLOS, firmado com o Instituto Agropolos do Ceará, o Sr. **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, servidor da SRH. Art.2º Compreende a função de fiscalização a exigência de cumprimento pela contratada de todas as condições contratuais assumidas, comunicando ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade e, especialmente, o atesto da realização dos serviços prestados para fins de pagamento. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº412/SRH/CE/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de observar do princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público; Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: **Designar** a Sra. **FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO**, GESTORA do Contrato de Gestão nº02/2016/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, e o Instituto Agropolos do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº413/SRH/CE/2016 - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os princípios da Administração Pública, em particular, o da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e o da eficiência, este último que busca associar e garantir a qualidade dos serviços públicos com a devida racionalidade dos gastos buscando evitar os desperdícios em prejuízo do erário público estadual; Considerando o disposto no art.67, caput, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993; RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** Ricardo Lima de Medeiros Marques, Francisco Dário Silva Feitosa e Germana de Mattos Brito Góes Giglio, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a comissão** de avaliação do Contrato de Gestão nº02/2016/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e o Instituto Agropolos do Ceará, devendo, para isso, adotarem todas as medidas necessárias para o adequado planejamento e atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que serão apresentados mediante relatório conclusivo das avaliações procedidas.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, revogando todas as disposições em contrário, para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº504/SRH/CE/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar a Portaria nº171/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 16 de fevereiro de 2016, **excluindo** o membro **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA** da Comissão de Avaliação da Assistência Técnica PforR – Implementação e Ampliação do Sistema Integrado de Informações de Gestão de Recursos Hídricos, a partir da presente data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2014

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DR. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto nos arts.54, 55, III e 65, §8º da Lei 8.666/93, faz **apostilamento ao Contrato Nº04/SRH/CE/2014**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, cujo objeto é a SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO E PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ, para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor a ser apostilado é de R\$68.338,37 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme processo administrativo nº1670202/2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº10/2016/SOHIDRA

CONTRATO Nº10/2016/SOHIDRA. CONTRATADA: **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA**, com sede na Rua. Oliveira Sobrinho, nº2260 – Granja Portugal – Fortaleza - CE, CEP: 60.541-790, inscrita no CNPJ sob o nº41.308.123/0001-71, Tel/Fax: (85) 3294-3257/(85) 3294-9177. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de março de 2016. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº08/2016 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o **Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 2900001.18.544.500.28485.22.33903000.00.0.20 – PF: 2901018032014 2900001.18.544.039.14061.01.33903000.00.0.30 – PF: 2901010012014 2900001.18.544.040.14058.01.33903000.00.0.30 – PF: 2901010022014. II - APOSTILAMENTO: 2900001.18.544.500.28485.22.33903000.00.0.20 – PF: 2901018032014 2900001.18.544.039.14061.01.33903000.00.0.30 – PF: 2901010012014 2900001.18.544.040.14058.01.33903000.00.0.30 – PF: 2901010022014 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.01.10.00.0.40. Fortaleza, 27 de abril de 2016. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 27 de abril de 2016.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2015/SOHIDRA/CCC

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2015/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Padre Antonio Correia de Sá, nº70, Vila Azul, Boa Viagem - CE - CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob nº01.795.971/0001-38, Tel: (88) 3427-1111; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento sem acréscimo contratual**, formulado pela CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA EPP, referente ao Contrato nº50/2015/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS, ANEXO C - PROJETO BÁSICO E ANEXO C-1 TERMO DE REFERÊNCIA, Partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário (LOTE IV), referente à Concorrência Pública nº20140001/SOHIDRA/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº50/2015/SOHIDRA/CCC, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 26 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANA MARIA FACUNDO ALVES.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº77/2016 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE TECNOLOGIA, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

João Lucio Farias de Oliveira
DIRETOR(A) PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA MOEMA CARNEIRO GUILHON**, matrícula 400114-12, lotado(a) no(a) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEASS-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARISTELA FERNANDES PINHEIRO**, matrícula 035346-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (SEALM-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **NOELIA RIBEIRO PINHEIRO**, matrícula 101732-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº510-1/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13456217-8 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **ANGELA NIRLENE MONTEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Referência 1, matrícula nº496289-1-9, folha nº0066, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado Profissional Ensino na Saúde - Ministrado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de março de 2013 a março de 2015, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2016/348-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs2107609/2016 e 2107250/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, Secretário Adjunto, matrícula nº404222-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 30 de março de 2016, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da Assembléia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), bem como passagens aéreas

no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$880,05 (oitocentos e oitenta reais e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, Classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/372-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº2214324/2016 e 2212917/2016. RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, Secretário Adjunto, matrícula nº404222-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de abril de 2016. a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento). correspondente a R\$70,97 (setenta reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$911,35 (novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º. Classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº379/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1380654/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora **ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº495062-1-X, folha nº0066, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do Congresso "Latin America Meeting IQIC Regional Learning Session", em Bogotá/Colômbia, no período de 21 a 24 de abril de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº410/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº1768571/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **LUIS ANTONIO NOLETO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº101804-1-4, folha nº0065, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do VEITH SYMPOSIUM, em New York, no período de 14 a 20 de novembro de 2016, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº411/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1121101/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do servidor **RICARDO LEITE DE AQUINO**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº493125-1-2, folha nº0065, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO DE ONCOLOGIA, em Dublin/Irlanda, no período de 16 a 21 de abril de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº416/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0952069/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº117446-1-3, folha nº0064, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO EUROPEU, em Amsterdam - Holanda, no período de 08 a 13 de abril de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº418/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1913180/2016 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora **SARA ROCHA BARREIRA**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº496474-1-7, folha nº0065, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para cursar estágio no Hospital Clinic de Barcelona, no período de 01 a 31 de julho de 2016 e no Hospital de Dénia - Marina Salud, ambos na Espanha, no período de 01 a 30 de setembro de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/432 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº1509894/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/433 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos



Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde através do processo nº5817396/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ABRAAO BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03611310	A	42
2. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	84
3. ABRAHAO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158211	A	42
4. ADAILSON VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	13930619	A	42
5. ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	42
6. ADELIA MARIA BARS GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	84
7. ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	84
8. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	42
9. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49512910	A	84
10. ADONIAS GOMES ASSUNCAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08147213	A	84
11. ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927551X	A	84
12. ADRIANA ARCANJO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272618	A	42
13. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	84
14. ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267916	A	42
15. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	42
16. ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	42
17. ADRIANA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243219	A	84
18. ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	42
19. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	42
20. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	42
21. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	84
22. ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	84
23. ADRIANA ROCHA DE ARAUJO BARROS	ENFERMEIRO	13930716	A	84
24. ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509014	A	84
25. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	42
26. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	84
27. ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49210817	A	42
28. AGLAISA LINHARES GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	84
29. AGLAY VANIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173717	A	84
30. AGNES MARY DA SILVA LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928517	A	84
31. AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	13932611	A	84
32. AILA MARIA JATAI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08648611	A	84
33. AIRLES MARIA PONTES SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08448914	A	84
34. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273916	A	42
35. ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70017911	A	84
36. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	42
37. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	42
38. ALBENIZA MARIA SANTANA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40171118	A	84
39. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	84
40. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08189811	A	84
41. ALCINA BAIU CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507612	A	84
42. ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40106510	A	84
43. ALDA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275617	A	84
44. ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	42
45. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	42
46. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	42
47. ALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921121X	A	84
48. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	84
49. ALDENORA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08156816	A	84
50. ALDENORA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166217	A	42
51. ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	A	42
52. ALDERI VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08448213	A	84
53. ALDIA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40197818	A	84
54. ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49211112	A	84
55. ALEUDA LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404910	A	84
56. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	84
57. ALEXANDRA GUERREIRO TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183119	A	42
58. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	42
59. ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210116	A	42
60. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	42
61. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	84
62. ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08567913	A	42
63. ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	40497315	A	42
64. ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08669414	A	84
65. ALICE RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00311618	A	84
66. ALIEKSANDRA MENEZES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744117	A	84
67. ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49280114	A	42
68. ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173318	A	42
69. ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
70. ALINE NABUCO MOREL	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919711X	A	84
71. ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303815	A	84
72. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	42
73. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	84
74. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	84
75. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	42
76. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	84
77. ALZIRA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	84
78. ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4005491X	A	42
79. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	84
80. AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08584117	A	42
81. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	84
82. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	84
83. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	A	42
84. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	84
85. ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	42
86. ANA CECILIA SABOIA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273010	A	84
87. ANA CELE MORAIS SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08160813	A	42
88. ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	42
89. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	42
90. ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	42
91. ANA CLAUDIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913651X	A	42
92. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	42
93. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	84
94. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	42
95. ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	84
96. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293313	A	42
97. ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	84
98. ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00059013	A	84
99. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	42
100. ANA DE MARIA EVARISTO		13731217	A	84
101. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	42
102. ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915061X	A	42
103. ANA FABIA ROCHA CASTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130910	A	42
104. ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301715	A	42
105. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	42
106. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	42
107. ANA GLEIDE MAGALHAES PINHEIRO	ATENDENTE DENTAL	08351317	A	84
108. ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	84
109. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	42
110. ANA KAGIA BIESEK	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249810	A	84
111. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	42
112. ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	84
113. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	42
114. ANA LORENA BRAGA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01482416	A	84
115. ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0362451X	A	84
116. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	42
117. ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	42
118. ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49514719	A	42
119. ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	49560613	A	84
120. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	42
121. ANA LUCIA DE SOUSA TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741215	A	84
122. ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	42
123. ANA LUCIA DOURADO MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40531610	A	84
124. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	84
125. ANA LUCIA GONDIM BARRETO	FARMACEUTICO	1321591X	A	42
126. ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	00757519	A	84
127. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49236514	A	42
128. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	42
129. ANA LUCIA SALDANHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40285814	A	84
130. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	84
131. ANA LUCIA XIMENES RODRIGUES	ENFERMEIRO	10253314	A	84
132. ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	A	42
133. ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	49552718	A	84
134. ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	42
135. ANA MARIA ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08691118	A	84
136. ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171919	A	84
137. ANA MARIA CARVALHO SANTIAGO	ENFERMEIRO	13930511	A	42
138. ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00740918	A	84
139. ANA MARIA DA SILVA BATISTA	ATENDENTE DENTAL	40544216	A	84
140. ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40280111	A	84
141. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	42
142. ANA MARIA DE LIMA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300913	A	42
143. ANA MARIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	03543110	A	42
144. ANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	ENFERMEIRO	49538618	A	84
145. ANA MARIA DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412013	A	84
146. ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	84
147. ANA MARIA GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156111	A	42
148. ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	84
149. ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	A	42
150. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	42
151. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	42
152. ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	03548015	A	84
153. ANA MARIA SARAIVA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40081518	A	84
154. ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70017814	A	84
155. ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	84
156. ANA MARIA SOARES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237014	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
157. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	84
158. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	84
159. ANA MARY DE PAIVA CAMPOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13313318	A	84
160. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	84
161. ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131410	A	42
162. ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	84
163. ANA OBERTA LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00260916	A	84
164. ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO	FARMACEUTICO	49613512	A	42
165. ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	84
166. ANA PAULA BASTOS SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155115	A	84
167. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	84
168. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	42
169. ANA PAULA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249519	A	84
170. ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	84
171. ANA PAULA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150814	A	84
172. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	42
173. ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	A	36
174. ANA PAULA GONCALVES FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40097414	A	42
175. ANA PAULA SANTOS FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4938551X	A	84
176. ANA RAQUEL QUEIROZ	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49236719	A	42
177. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	84
178. ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4048681X	A	84
179. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157614	A	84
180. ANA RUTH MACEDO MONTEIRO	ENFERMEIRO	10164311	A	84
181. ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157711	A	84
182. ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	84
183. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	84
184. ANA ZELIA ARAUJO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	4953681X	A	84
185. ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49256612	A	84
186. ANADETE BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184417	A	84
187. ANDREA BARATTA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172710	A	84
188. ANDREA GUMERCINO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184115	A	84
189. ANDREA MARIA FROTA GUIMARAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270518	A	42
190. ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	84
191. ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	84
192. ANDREA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172613	A	42
193. ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275412	A	84
194. ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263716	A	84
195. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	42
196. ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	84
197. ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA	FARMACEUTICO	49612214	A	42
198. ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	84
199. ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40143416	A	84
200. ANGELA DE FREITAS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366210	A	42
201. ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00594814	A	84
202. ANGELA ISABEL MUNIZ DEUSDARA	ATENDENTE DENTAL	40396810	A	84
203. ANGELA LUCIA BEZERRA BRANDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173911	A	42
204. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	42
205. ANGELA MARIA AMARAL BARBOZA	ENFERMEIRO	08626219	A	42
206. ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211619	A	84
207. ANGELA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03033015	A	84
208. ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	42
209. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	42
210. ANGELA MARIA MACHADO MATOS	NUTRICIONISTA	40400516	A	84
211. ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	42
212. ANGELA MARIA REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13362114	A	84
213. ANGELA MARIA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40546316	A	84
214. ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01424416	A	42
215. ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08011818	A	84
216. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	42
217. ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210019	A	42
218. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	42
219. ANISIA MARIA PONTES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	42
220. ANISIA MARIA SILVA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501617	A	84
221. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	42
222. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	84
223. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	A	42
224. ANTONIA ALTAIDES VITORIANO LINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03014819	A	84
225. ANTONIA ALVES NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08271518	A	84
226. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	42
227. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	84
228. ANTONIA BARBOSA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	84
229. ANTONIA BARBOSA SERGIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40086218	A	42
230. ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500610	A	42
231. ANTONIA BRAGA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505210	A	84
232. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	84
233. ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	42
234. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	84
235. ANTONIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80212917	A	84
236. ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	42
237. ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40002510	A	84
238. ANTONIA DE FATIMA CAVALCANTE DE BRITO	ENFERMEIRO	10875110	A	84
239. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	84
240. ANTONIA DE MARIA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	84
241. ANTONIA DOS SANTOS GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40158510	A	84
242. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	42
243. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
244. ANTONIA ELIZETE DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40131116	A	84
245. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	42
246. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	42
247. ANTONIA FELIZALVINA BARROSO DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158912	A	42
248. ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40130810	A	84
249. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	84
250. ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00921912	A	84
251. ANTONIA GENEYCY ALVES ANDU	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40345310	A	84
252. ANTONIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	84
253. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	42
254. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	42
255. ANTONIA IOLANDA RIBEIRO JACOB	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13929319	A	84
256. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	84
257. ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	84
258. ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49500912	A	84
259. ANTONIA KEILA LOBO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40108416	A	84
260. ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40119418	A	84
261. ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	A	42
262. ANTONIA LIRA REGO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08170215	A	84
263. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	42
264. ANTONIA MARIA DE REZENDE MARINHO	ATENDENTE DENTAL	01120212	A	42
265. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	42
266. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	42
267. ANTONIA MONICA FERREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40187510	A	84
268. ANTONIA MOURA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40141618	A	84
269. ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212313	A	42
270. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	84
271. ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935211	A	42
272. ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	84
273. ANTONIA RODRIGUES MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40085610	A	84
274. ANTONIA ROSEMARY ROCHA JUVENIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40440410	A	42
275. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	84
276. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	42
277. ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	00738611	A	84
278. ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	42
279. ANTONIA TAVARES MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261012	A	84
280. ANTONIA TEIXEIRA DA SILVA REZENDE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40294317	A	42
281. ANTONIA VILAR DE ARAUJO MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10205115	A	84
282. ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	A	42
283. ANTONIA YARA SOARES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	84
284. ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	VISITADOR SANITARIO	08588716	A	84
285. ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4044131X	A	42
286. ANTONIETA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159412	A	42
287. ANTONIO ALBERTO GOMES	VIGIA	40379312	A	84
288. ANTONIO ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418911	A	84
289. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	84
290. ANTONIO BATISTA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40159517	A	84
291. ANTONIO BATISTA SOBRINHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08153817	A	84
292. ANTONIO BENEDITO DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40531513	A	84
293. ANTONIO CARLOS ALMEIDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276117	A	84
294. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	84
295. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	84
296. ANTONIO DA SILVA PENHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40411216	A	84
297. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	42
298. ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107412	A	84
299. ANTONIO EDILSON DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4003871X	A	84
300. ANTONIO EDNARDO MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174616	A	42
301. ANTONIO EDUARDO DE CASTRO BARROS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49280513	A	42
302. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	42
303. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	42
304. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	42
305. ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40220712	A	84
306. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	84
307. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4012151X	A	84
308. ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	40453415	A	84
309. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	0854641X	A	42
310. ANTONIO GOES DA SILVA	TRABALHADOR DO CAMPO	08163014	A	84
311. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	42
312. ANTONIO GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40129219	A	84
313. ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	VIGIA	40379215	A	84
314. ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08656312	A	84
315. ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	84
316. ANTONIO JOSE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00621617	A	84
317. ANTONIO JOSE DA SILVA	ENFERMEIRO	08648913	A	42
318. ANTONIO JOSE DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08415315	A	84
319. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40162712	A	84
320. ANTONIO JOSE RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08600511	A	84
321. ANTONIO JOSE SOBREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297211	A	42
322. ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	A	42
323. ANTONIO LEONARDO MICELLI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03594017	A	84
324. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	42
325. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212216	A	42
326. ANTONIO LOPES INACIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00372714	A	42
327. ANTONIO LOPES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4009931X	A	84
328. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	84
329. ANTONIO MANOEL DE SOUSA	ENFERMEIRO	4032321X	A	84
330. ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00726311	A	84
331. ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	MOTORISTA	40161112	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
332. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	84
333. ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268017	A	42
334. ANTONIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49282516	A	42
335. ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12656017	A	84
336. ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08300518	A	84
337. ANTONIO TARCISIO LINHARES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40355812	A	42
338. ANTONIO TORRES ARAGAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40183914	A	42
339. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	42
340. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	84
341. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	42
342. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	84
343. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	42
344. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	42
345. ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921071X	A	84
346. ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	42
347. ARIANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4016281X	A	84
348. ARICESAR SARAIVA FURTADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01067710	A	84
349. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	84
350. ARIZA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00360511	A	84
351. ARMANDO GOMES RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239818	A	42
352. ARNALDO MEYER FERREIRA	MEDICO	40050515	A	42
353. AROLDI RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00216518	A	84
354. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	42
355. AUGUSTO QUEIROZ C BRANCO	MOTORISTA	40222413	A	84
356. AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40126317	A	84
357. AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	42
358. AUREA STELA CAVALCANTI LIMA	ENFERMEIRO	49544510	A	42
359. AURENI RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40105212	A	84
360. AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	84
361. AURICELIO NUNES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175717	A	84
362. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	42
363. AURICESAR GARCIA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252617	A	84
364. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	84
365. AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	42
366. AURILEIDE VARELA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257813	A	84
367. AURILENE RIBEIRO MARTINS		0015041X	A	42
368. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	84
369. AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	84
370. BARBARA ROSA LACERDA BORGES	ATENDENTE DENTAL	00311812	A	84
371. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	42
372. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	84
373. BENEDITA DE FATIMA SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40434712	A	84
374. BENEDITA SANTOS SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4018001X	A	42
375. BENEDITO CARNEIRO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08404011	A	84
376. BERENICE SANTANA BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00620319	A	84
377. BERNADETE DE LOURDES BARROSO DE A PESSOA	ENFERMEIRO	10231019	A	84
378. BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49289316	A	84
379. BEZALIEL OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49281714	A	42
380. BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	84
381. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	84
382. CACILDA MARIA FERREIRA DO CARMO	ENFERMEIRO	10166411	A	84
383. CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00789313	A	42
384. CANDIDO PROCOPIO DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40035419	A	84
385. CARLA COSTA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300018	A	42
386. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	42
387. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	84
388. CARLA MONICA NUNES POMBO	FISIOTERAPEUTA	12507216	A	84
389. CARLA MOURA DE CASTRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49237316	A	84
390. CARLOS ALBERTO AZEVEDO TEIXEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49515014	A	84
391. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40147616	A	84
392. CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	MOTORISTA	40168818	A	64
393. CARLOS ALVES DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213018	A	84
394. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	42
395. CARLOS AUGUSTO ROQUE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00730114	A	84
396. CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	A	42
397. CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40188614	A	84
398. CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08504113	A	84
399. CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40139613	A	84
400. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	84
401. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40164014	A	84
402. CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8010541X	A	84
403. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	84
404. CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40080716	A	84
405. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	84
406. CASSYA CATHERYNNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	84
407. CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	42
408. CATARINA MARIA CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00806013	A	84
409. CECILIA CAVALCANTE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40001018	A	84
410. CECILIA HELENA DO CARMO GONDIM	TERAPEUTA OCUPACIONAL	09216219	A	42
411. CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00713511	A	42
412. CELI BARROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435913	A	84
413. CELIA ALVES DE ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49282613	A	42
414. CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08657319	A	84
415. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	84
416. CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	40392815	A	84
417. CELIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01539019	A	44
418. CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40140212	A	84
419. CELIA MARIA DAVID DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40324917	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
420. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	A	42
421. CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925721X	A	42
422. CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	84
423. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	42
424. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	84
425. CESAR AUGUSTO CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212712	A	42
426. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	42
427. CESAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	84
428. CESAR ROBERTO MONROE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09527915	A	84
429. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	42
430. CHEILA OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	13929912	A	42
431. CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	00812714	A	84
432. CIBELE MENESES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175914	A	42
433. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	84
434. CICERA COELHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08161615	A	84
435. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	42
436. CICERA FIALHO SILVA		13350116	A	42
437. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	42
438. CICERA REJANE BELEM FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277911	A	84
439. CICERO RICARDO DUARTE MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03034410	A	42
440. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	42
441. CICERO SILVA DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03549119	A	84
442. CILEDIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929017	A	42
443. CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49186517	A	84
444. CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213719	A	84
445. CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40413219	A	84
446. CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	10283612	A	84
447. CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03535010	A	84
448. CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	42
449. CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376316	A	84
450. CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	84
451. CLAUDETE HOLANDA NONATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245613	A	42
452. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	84
453. CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261411	A	84
454. CLAUDIA MARIA ALVES ARAUJO	ENFERMEIRO	10908914	A	84
455. CLAUDIA MARIA DE PAULA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159919	A	84
456. CLAUDIA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	42
457. CLAUDIA MARIA FONSECA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	00728713	A	84
458. CLAUDIA MARIA MOURA ROCHA HINDERS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12507712	A	42
459. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	84
460. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	42
461. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	84
462. CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49237413	A	84
463. CLAUDIANE DE SOUSA CONDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49160216	A	42
464. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	42
465. CLAUDIO JOSE CIARLINI	CIRURGIÃO DENTISTA	07712219	A	84
466. CLAUDIO NARCELIO CAMBE	VISITADOR SANITARIO	08640610	A	42
467. CLAUTENES AGUIAR DANTAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03622517	A	84
468. CLAUTENES HELENA M GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	42
469. CLAYDS NASCIMENTO DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366415	A	42
470. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49289111	A	84
471. CLEDIA LIMA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018314	A	84
472. CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	A	42
473. CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10187613	A	84
474. CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40171614	A	84
475. CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274017	A	84
476. CLELIA LIMA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4001201X	A	84
477. CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921281X	A	42
478. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	42
479. CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271115	A	42
480. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	84
481. CONCEICAO DE LOURDES TEIXEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212917	A	42
482. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	42
483. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	84
484. CONCEICAO MARIA LUCENA PONCIANO	VISITADOR SANITARIO	08341311	A	84
485. CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00360813	A	84
486. CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00592919	A	84
487. COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375611	A	84
488. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	84
489. CRISTIANA DE SOUZA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	42
490. CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	49621213	A	42
491. CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	A	84
492. CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213212	A	42
493. CRISTIANE GOMES MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294417	A	42
494. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	42
495. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	84
496. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	42
497. CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	A	42
498. CYNARA TELES DIONISIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	84
499. DALMA REGIA SALES FERNANDES	TEC CONTABILIDA	40015612	A	84
500. DALVA ANASTACIO SOUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375913	A	42
501. DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA		00141518	A	84
502. DALVANIS COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214111	A	84
503. DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08352119	A	42
504. DAMIANA NADIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742718	A	84
505. DANIEL ARAUJO XAVIER	TECNICO EM RADIOLOGIA	49501218	A	84
506. DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40406115	A	42
507. DANIEL GOMES DE ARAUJO	DAS 1	30035216	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
508. DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08407819	A	84
509. DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187114	A	42
510. DANIELE CRISTINA ANDRADE E SILVA MAIA	FISIOTERAPEUTA	1393231X	A	42
511. DANIELE DA SILVA XIMENES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49254016	A	84
512. DANIELE GONCALVES FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214014	A	84
513. DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214316	A	42
514. DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	42
515. DANIELLE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507518	A	42
516. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	84
517. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	84
518. DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271719	A	42
519. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	42
520. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	42
521. DANILO CLEMENTE DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913231X	A	42
522. DAVINA FEITOSA CIDRAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00361119	A	84
523. DAYSE MARIA GUILHERME ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08271119	A	84
524. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	84
525. DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	84
526. DEBORA KENIA PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273215	A	42
527. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	84
528. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	84
529. DELFINA DE MENEZES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390219	A	84
530. DELMA DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40055215	A	84
531. DEMILSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	42
532. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	42
533. DENISE BARBOSA DE CASTRO ROMCY	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264011	A	84
534. DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49237618	A	84
535. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	42
536. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	84
537. DENISE MARIA TORRES UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310819	A	84
538. DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	30018419	A	84
539. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	42
540. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	42
541. DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08591814	A	84
542. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	84
543. DEUSANIA MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137710	A	42
544. DEUSIMAR LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08373116	A	42
545. DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174918	A	84
546. DIANA MIRANDA DE ABREU	ENFERMEIRO	10194318	A	42
547. DIANA NORBERTO BEZERRA	ENFERMEIRO	10153719	A	84
548. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	84
549. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	84
550. DIJACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRO	10193915	A	84
551. DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	13313113	A	84
552. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	84
553. DIRCILENE BARBOSA CARLOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01166913	A	42
554. DIUVAN ABREU SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40470417	A	84
555. DIVA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188113	A	42
556. DIVANIA PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40018816	A	84
557. DJANIRA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936714	A	42
558. DJANY DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	84
559. DOMINGAS DE SOUSA NORONHA	ENFERMEIRO	40294813	A	84
560. DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153511	A	42
561. DOROTEA ANDRADE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182514	A	84
562. DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017712	A	84
563. DULCE MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40181512	A	84
564. DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345418	A	84
565. DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	42
566. ECKLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215614	A	42
567. ECILDA CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40222510	A	84
568. ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	84
569. EDGAR FACUNDO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DO CAMPO	08148317	A	84
570. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	84
571. EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40156712	A	84
572. EDILENE NOGUEIRA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269617	A	84
573. EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	A	42
574. EDILMA CASIMIRO GOMES	ENFERMEIRO	10191513	A	84
575. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	42
576. EDILSON ANCELMO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	40170111	A	84
577. EDILSON CAVALCANTE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0866031X	A	84
578. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	84
579. EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4116901X	A	84
580. EDILSON VIDAL GONZAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	13730911	A	84
581. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	84
582. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	84
583. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	42
584. EDMAR JACO BEZERRA JUNIOR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161611	A	84
585. EDMEA DE OLIVEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10252512	A	84
586. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	84
587. EDNA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924441X	A	84
588. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	42
589. EDNA MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549714	A	42
590. EDNA MARIA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251319	A	42
591. EDNA NOGUEIRA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00063010	A	84
592. EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	84
593. EDSON FREITAS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	42
594. EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08394512	A	42
595. EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1265751X	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
596. EGILDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40104410	A	42
597. ELAILA CANCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154011	A	42
598. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	84
599. ELANE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215215	A	84
600. ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	42
601. ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10155312	A	84
602. ELENA SOARES BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40428518	A	84
603. ELENA SOARES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927291X	A	42
604. ELENEIDA SOUSA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40022511	A	84
605. ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40088512	A	84
606. ELENICE DE SOUSA MACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40171819	A	84
607. ELENICE DE SOUSA MACENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267614	A	42
608. ELENICE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258410	A	84
609. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	84
610. ELIA RODRIGUES BARROSO	ENFERMEIRO	10771714	A	42
611. ELIANA GUILHERME DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40319417	A	84
612. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	84
613. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	42
614. ELIANE BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175113	A	84
615. ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	42
616. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	84
617. ELIANE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249314	A	84
618. ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	84
619. ELIANE DAMASCENO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08276811	A	84
620. ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	42
621. ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	4929011X	A	84
622. ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297319	A	84
623. ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	84
624. ELIANE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08364915	A	84
625. ELIANE VIEIRA FERNANDES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	84
626. ELIARDO SILVEIRA SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	08405417	A	84
627. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	42
628. ELIAS PIRES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00361313	A	84
629. ELIEL PINHEIRO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176015	A	84
630. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	84
631. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	84
632. ELIENE NASCIMENTO GIRAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08494819	A	84
633. ELIETE UCHOA PINTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	10303214	A	42
634. ELIEUDA MARIA DE JESUS BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176910	A	42
635. ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	42
636. ELINEIDA MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40395415	A	84
637. ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49502516	A	84
638. ELISA DO CARMO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40026819	A	84
639. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	84
640. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	84
641. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	42
642. ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921491X	A	84
643. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	84
644. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	42
645. ELISANIRA MARIA DE SOUSA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03593711	A	84
646. ELIZABETE DE OLIVEIRA LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49177917	A	84
647. ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	84
648. ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13216517	A	84
649. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	84
650. ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176716	A	42
651. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49507615	A	84
652. ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	42
653. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	84
654. ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278713	A	42
655. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	84
656. ELOISA HELENA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017313	A	84
657. ELPIDIO FEITOSA LUCENA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00317314	A	84
658. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	42
659. ELVIRA PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	16749419	A	84
660. ELZA SALES CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40473718	A	42
661. ELZAFAN CARNEIRO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177712	A	42
662. EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	84
663. EMMANUELLA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	84
664. ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	42
665. EPITACIO KLEBER FRANCO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08655510	A	42
666. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	84
667. ERIANEIDE DE FATIMA REGO DE SOUSA	VISITADOR SANITARIO	0842991X	A	84
668. ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250412	A	84
669. ERICA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139217	A	42
670. ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO	ENFERMEIRO	10875714	A	42
671. ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	84
672. ERINEIDE DE ALENCAR DIOGENES	FARMACEUTICO	10206715	A	84
673. ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	42
674. ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	42
675. ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	42
676. ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	84
677. ERNANDINA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40270817	A	84
678. ESTER DA SILVA MONTEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4018421X	A	84
679. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	84
680. EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	VISITADOR SANITARIO	08486816	A	84
681. EUGENIA FILIZOLA SALMITO	ENFERMEIRO	10256119	A	84
682. EUGENIA MARIA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40545018	A	42
683. EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	A	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
684. EULALIA CUNHA JOCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177011	A	42
685. EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297114	A	84
686. EUSTACIO MAIA FREIRE	MOTORISTA	4006091X	A	42
687. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	42
688. EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175515	A	42
689. EUZIMAR DO ESPIRITO S BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412919	A	84
690. EVA ALVES DE OLIVEIRA HILL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243011	A	42
691. EVA FREITAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156219	A	84
692. EVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	A	42
693. EVANDRA PAULA SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215118	A	84
694. EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40222014	A	84
695. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	84
696. EVANILDA COELHO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10207010	A	84
697. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	42
698. EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	84
699. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	84
700. EVELINE ARAUJO FERNANDES SARAIVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	49626010	A	42
701. EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	A	42
702. EVELINE DE FREITAS CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161212	A	84
703. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	84
704. EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	42
705. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	84
706. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	42
707. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	84
708. EXPEDITO VITAL MARINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4004311X	A	84
709. EZENETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49518412	A	42
710. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49253710	A	84
711. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	42
712. FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	84
713. FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917991X	A	84
714. FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	42
715. FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	84
716. FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	7066321X	A	84
717. FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	84
718. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	84
719. FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504519	A	84
720. FABRICIO AUGUSTO VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49161816	A	42
721. FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40205314	A	42
722. FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	A	42
723. FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40437916	A	42
724. FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140215	A	42
725. FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40232915	A	84
726. FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	0847141X	A	84
727. FATIMA MARIA DA SILVA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168015	A	84
728. FATIMA MARIA MIRANDA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	84
729. FATIMA MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00066516	A	84
730. FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40007210	A	84
731. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	84
732. FERNANDA MARIA NOGUEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	08643911	A	42
733. FERNANDA MOREIRA ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	49623011	A	42
734. FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	84
735. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	84
736. FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13213712	A	84
737. FERNANDO ANTONIO DE FREITAS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396713	A	84
738. FERNANDO ARCENI FLEXA DALTRO BARRETO	FISIOTERAPEUTA	10207312	A	84
739. FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00609811	A	84
740. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	42
741. FERNANDO MOREIRA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08159610	A	84
742. FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	INSPECTOR SANITARIO	08141118	A	84
743. FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	84
744. FILOMENA BARBOSA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40294619	A	84
745. FILOMENA ILNA XAVIER BARBOSA SANTOS	ENFERMEIRO	10423813	A	84
746. FILOMENO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	4019231X	A	42
747. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	84
748. FLAIRTON MOREIRA GOMES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49238711	A	42
749. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	84
750. FLAVIANA ALVES DA CRUZ	ENFERMEIRO	49547617	A	84
751. FRAMARTINHO CARLOS S ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	4053041X	A	84
752. FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49216017	A	84
753. FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	84
754. FRANCILIRA MUNIZ MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08375313	A	84
755. FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09528016	A	84
756. FRANCINETE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40403019	A	84
757. FRANCISCA ALDENIR HENRIQUE BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438610	A	84
758. FRANCISCA ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549811	A	42
759. FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	84
760. FRANCISCA ALVES DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	79112119	A	84
761. FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	84
762. FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40082417	A	84
763. FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183515	A	84
764. FRANCISCA ANDREA RODRIGUES LESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40524312	A	84
765. FRANCISCA ANDREIA GIRAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162111	A	84
766. FRANCISCA ANTONIA DE SALES SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49238517	A	42
767. FRANCISCA ANTONIA UCHOA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49506015	A	84
768. FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40405011	A	84
769. FRANCISCA ARACY ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545717	A	42
770. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	84
771. FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
772. FRANCISCA BARROS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49238614	A	84
773. FRANCISCA BARROS DE ASSUNCAO FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40028714	A	84
774. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	42
775. FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	42
776. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	42
777. FRANCISCA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024591X	A	42
778. FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49216114	A	42
779. FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	42
780. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304714	A	42
781. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40208518	A	84
782. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40506012	A	42
783. FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03523519	A	84
784. FRANCISCA DE FATIMA DUARTE BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	36341718	A	84
785. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	42
786. FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	84
787. FRANCISCA EDLA SANTOS LEITE	ENFERMEIRO	49541910	A	42
788. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	84
789. FRANCISCA EDNA RIBEIRO	VISITADOR SANITARIO	09762515	A	42
790. FRANCISCA EDVANDA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	13355517	A	42
791. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	42
792. FRANCISCA ELENI DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	84
793. FRANCISCA ELIANE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00361615	A	84
794. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	42
795. FRANCISCA ELSEIDA SOARES DE LIMA	ENFERMEIRO	08599815	A	84
796. FRANCISCA ELIZETE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40345213	A	84
797. FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129413	A	84
798. FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	A	42
799. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	84
800. FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A	42
801. FRANCISCA FANETE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09516913	A	84
802. FRANCISCA FATIMA COLARES LINDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40034617	A	84
803. FRANCISCA FERREIRA BARRETO IZIDORIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08504016	A	84
804. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	84
805. FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	42
806. FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49178115	A	42
807. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	84
808. FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139314	A	42
809. FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	A	42
810. FRANCISCA GLEIVANY MAGALHAES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216912	A	84
811. FRANCISCA GOMES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40389814	A	84
812. FRANCISCA GORETE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576815	A	42
813. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	84
814. FRANCISCA HELENA BASILIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151217	A	84
815. FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542719	A	42
816. FRANCISCA HELOINA BARROSO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00064211	A	84
817. FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	84
818. FRANCISCA HOLANDA DA SILVA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09511210	A	84
819. FRANCISCA HOLANDA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40472517	A	84
820. FRANCISCA IDELVETE CAVALCANTE	COZINHEIRO	40378219	A	84
821. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	42
822. FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00802018	A	84
823. FRANCISCA INES BEZERRA COELHO	ENFERMEIRO	40067817	A	84
824. FRANCISCA IRISNETE FERREIRA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245111	A	84
825. FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239915	A	84
826. FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180616	A	42
827. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	84
828. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	A	84
829. FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	42
830. FRANCISCA LIMA	CITOTECNICO	40181415	A	84
831. FRANCISCA LISIETH FERNANDES	TELEFONISTA	40079912	A	84
832. FRANCISCA LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40202315	A	84
833. FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	84
834. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	42
835. FRANCISCA LUCIA GADELHA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40343210	A	84
836. FRANCISCA LUCIENE FERREIRA	ATENDENTE DENTAL	08523215	A	42
837. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA E SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	84
838. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	42
839. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	42
840. FRANCISCA MADELINE FERREIRA CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	84
841. FRANCISCA MARCIA BARROS ALVAREZ	ENFERMEIRO	10191211	A	84
842. FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40133313	A	84
843. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	84
844. FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390510	A	84
845. FRANCISCA MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	13937710	A	84
846. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	84
847. FRANCISCA MARIA PINHEIRO VILA REAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165717	A	84
848. FRANCISCA MARIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40251219	A	42
849. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	42
850. FRANCISCA MARTA ARAUJO LOUREIRO GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411815	A	84
851. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49281315	A	84
852. FRANCISCA MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08550212	A	84
853. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	84
854. FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	84
855. FRANCISCA MOURA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	01141619	A	84
856. FRANCISCA NORMA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	ENFERMEIRO	10170419	A	84
857. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	84
858. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	42
859. FRANCISCA PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303513	A	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
860. FRANCISCA RAULINO DA COSTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49280610	A	84
861. FRANCISCA REGINA ANTUNIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00361917	A	84
862. FRANCISCA RITA DE CASSIA GONCALVES SOARES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	03600718	A	84
863. FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	84
864. FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A	84
865. FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30018516	A	84
866. FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308612	A	84
867. FRANCISCA ROSANGELA VASCONCELOS SOUSA	ENFERMEIRO	10252911	A	84
868. FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	42
869. FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241316	A	84
870. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	84
871. FRANCISCA SELMA PARENTE F SOARES	MEDICO	10769310	A	84
872. FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS MACIEL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08546215	A	42
873. FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01210211	A	84
874. FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	84
875. FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512015	A	84
876. FRANCISCA TANIA TEIXEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4035431X	A	84
877. FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217218	A	84
878. FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	84
879. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	11691412	A	84
880. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	42
881. FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	84
882. FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	1169151X	A	84
883. FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216610	A	42
884. FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09232117	A	84
885. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	42
886. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	42
887. FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179812	A	42
888. FRANCISCA ZULENE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742319	A	42
889. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	84
890. FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49376014	A	42
891. FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	A	42
892. FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	A	42
893. FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08365113	A	84
894. FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519815	A	84
895. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	42
896. FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR SANITARIO	00726117	A	42
897. FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	11691617	A	84
898. FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49237812	A	42
899. FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40163719	A	84
900. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	42
901. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00318418	A	84
902. FRANCISCO ARLENO RODRIGUES DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	70018810	A	42
903. FRANCISCO ASSIS CLAUDIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08147515	A	84
904. FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40342818	A	84
905. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	42
906. FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40080511	A	84
907. FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENESES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	42
908. FRANCISCO CRISTOVAO ARAGAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00807419	A	84
909. FRANCISCO DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1016771X	A	42
910. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08336911	A	84
911. FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08112010	A	42
912. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130716	A	42
913. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	42
914. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113115	A	42
915. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	42
916. FRANCISCO DE ASSIS MOURAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40155015	A	84
917. FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03545814	A	42
918. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	84
919. FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40083316	A	84
920. FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0833451X	A	84
921. FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49508816	A	42
922. FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	42
923. FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	84
924. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	42
925. FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	A	42
926. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	84
927. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	84
928. FRANCISCO EUVERBIO DE OLIVEIRA BARROS	OFICIAL DE MANUTENCAO	40274510	A	42
929. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805017	A	84
930. FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49130015	A	42
931. FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162618	A	42
932. FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	40159118	A	84
933. FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178816	A	42
934. FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40159215	A	84
935. FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08458219	A	84
936. FRANCISCO HAROLDO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40157816	A	84
937. FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	84
938. FRANCISCO HOZANAM PORTELA ALENCAR	DATILOGRAFO	00179310	A	84
939. FRANCISCO ILTON CIDRAO DA ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	0827231X	A	84
940. FRANCISCO IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	40422315	A	84
941. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	42
942. FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40209212	A	42
943. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	84
944. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	84
945. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	84
946. FRANCISCO JOSE MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00773417	A	84
947. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
948. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	84
949. FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	84
950. FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	84
951. FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	A	42
952. FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	84
953. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375719	A	84
954. FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	MOTORISTA	08461015	A	84
955. FRANCISCO MELO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511515	A	42
956. FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08545219	A	84
957. FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10266319	A	42
958. FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293518	A	42
959. FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49546513	A	42
960. FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4025191X	A	84
961. FRANCISCO PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09762310	A	84
962. FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	42
963. FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES		1334681X	A	84
964. FRANCISCO REINALDO SALES	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	08401918	A	84
965. FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	42
966. FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	4928151X	A	42
967. FRANCISCO RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08577013	A	84
968. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	84
969. FRANCISCO RUBENS BARBOSA BATISTA	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	01172115	A	42
970. FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	84
971. FRANCISCO SARAIVA PEIXOTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03535711	A	84
972. FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	84
973. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	42
974. FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	A	42
975. FRANCISCO TELMO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731013	A	84
976. FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	84
977. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00753912	A	84
978. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	84
979. FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40029419	A	84
980. FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133219	A	42
981. FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	MOTORISTA	40184414	A	42
982. FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40179518	A	84
983. FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	42
984. FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	09528415	A	42
985. FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	84
986. FRANCY MARY MIRANDA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	10000513	A	84
987. FRIANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154313	A	42
988. FRUTUOSO SANTOS LEMOS	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	70067811	A	42
989. GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	84
990. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	42
991. GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258313	A	84
992. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	A	42
993. GEISA CARLA DE ALENCAR FERREIRA PIMENTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247117	A	42
994. GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	84
995. GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	84
996. GEMINA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	84
997. GENI RODRIGUES LOIOLA	FARMACEUTICO	40543112	A	42
998. GENILDA ALVES MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40228616	A	84
999. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	84
1000. GENIVAL GURGEL MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013113	A	42
1001. GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	TELEFONISTA	40111816	A	84
1002. GEORGE THIEGO BORGES FREITAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	4918171X	A	42
1003. GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	84
1004. GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	84
1005. GERALDA DE ARAUJO LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	40429328	A	84
1006. GERALDA FLOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4036031X	A	84
1007. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	84
1008. GERCINA SHEILA GURGEL SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727210	A	84
1009. GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	A	42
1010. GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49178719	A	84
1011. GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	A	42
1012. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	84
1013. GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	84
1014. GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	A	42
1015. GERVASIA MARIA VICENTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40356517	A	84
1016. GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRO	10183510	A	84
1017. GEYLMA DE CASTRO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170715	A	84
1018. GEYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	84
1019. GILCE MARIA MINA ALBUQUERQUE COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151411	A	42
1020. GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49238916	A	84
1021. GILGUELLER MELO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218915	A	84
1022. GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	42
1023. GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40250417	A	84
1024. GILVANIRA MARTINS LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	00797014	A	84
1025. GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	42
1026. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	42
1027. GISLENE DE MELO REIS ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	42
1028. GISELUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	84
1029. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	42
1030. GIZELE COSTA VALENTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133413	A	42
1031. GLAIZ LEITE SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246919	A	42
1032. GLAUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	42
1033. GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10256011	A	42
1034. GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	11745814	A	84
1035. GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0864831X	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1036. GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509413	A	84
1037. GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	42
1038. GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262210	A	84
1039. GLEUDE COSTA GOMES	VISITADOR SANITARIO	08579016	A	84
1040. GLICERIA DE MARILAC COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49377312	A	42
1041. GORETE DIOGENES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10181917	A	84
1042. GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	42
1043. GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	42
1044. GRACE KELLY COSTA CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292813	A	42
1045. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	84
1046. GRAZIELA NOGUEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40223916	A	84
1047. GUILHERME FREITAS CHAGAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270410	A	42
1048. GUIOMAR BARROSO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40457119	A	84
1049. GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	84
1050. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	84
1051. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	84
1052. HAMILTON SALDANHA GONZAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08513015	A	84
1053. HARLLEY SALES LELIS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49289219	A	84
1054. HELDA MARIA FURTADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505016	A	42
1055. HELDER DE FARIAS ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240018	A	84
1056. HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40220518	A	84
1057. HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300212	A	42
1058. HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40341919	A	42
1059. HELENA ERIKA MARQUES DE LACERDA FONTELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253718	A	84
1060. HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	A	42
1061. HELENA TORQUATO ARAUJO MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	40177515	A	84
1062. HELENA VELMA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	84
1063. HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	84
1064. HELENITA BARBOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08196117	A	84
1065. HELENIZA CASTRO DE PAIVA	ATENDENTE DENTAL	08596611	A	84
1066. HELLEN MAGALHAES PEDROSA ROCHA RIBEIRO	ENFERMEIRO	49537913	A	84
1067. HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	84
1068. HELSIANA FREITAS DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283113	A	84
1069. HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4060331X	A	84
1070. HENRIQUE SILVA THE PONTES	MEDICO	10257115	A	84
1071. HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40105611	A	42
1072. HERMINIA MOREIRA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	84
1073. HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	84
1074. HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	84
1075. HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49179014	A	42
1076. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	42
1077. HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	84
1078. HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	MOTORISTA	40253610	A	42
1079. HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	42
1080. HUMBERTO LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03034119	A	84
1081. HUMBERTO LUIS MARREIRO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09769617	A	84
1082. IARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134010	A	42
1083. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	42
1084. IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	84
1085. ILKA NUNES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258615	A	42
1086. ILMA HOLANDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11678017	A	84
1087. INACIA MARIA SOUSA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242215	A	42
1088. INACIA NEVES JERONIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263314	A	42
1089. INACIO NETO SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40192611	A	42
1090. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	84
1091. INES SOARES NASCIMENTO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	08667314	A	84
1092. IOLANDA ALVES GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212413	A	84
1093. IOLANDA OTAVIANO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40066616	A	84
1094. IONE GIRAO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40376119	A	42
1095. IRACI PEREIRA VERAS RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019515	A	84
1096. IRACILDA CASTRO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40032010	A	84
1097. IRACIRA LIMA GURGEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011091X	A	84
1098. IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179316	A	42
1099. IRAN HOLANDA NOGUEIRA	MEDICO	08510318	A	42
1100. IRANI AUGUSTO CUNHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08517517	A	42
1101. IRANY AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40168915	A	84
1102. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	42
1103. IRANY PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249112	A	84
1104. IRANYR MARIA SOARES	TECNICO EM RADIOLOGIA	00159913	A	84
1105. IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	84
1106. IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	84
1107. IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182112	A	84
1108. IRENE PEREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03031810	A	42
1109. IRENE UCHOA CAVALCANTE	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	03017311	A	84
1110. IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	42
1111. IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40389717	A	84
1112. IRIANE ALVES CELEDONIO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49510713	A	42
1113. IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	42
1114. IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08529019	A	84
1115. IRISMAR DE SOUSA FAUSTINO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40085319	A	42
1116. IRISMAR GUILHERME DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	84
1117. IRISMAR MENEZES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40150110	A	84
1118. IRLENE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08576912	A	84
1119. IRLETE FREITAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	10955114	A	42
1120. IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	42
1121. ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	84
1122. ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	84
1123. ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO	MEDICO VETERINARIO	4963031X	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1124. ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	84
1125. ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	42
1126. ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	84
1127. ISABEL CRISTINE ARAUJO TEIXEIRA	FONOAUDIOLOGO	40341412	A	42
1128. ISABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO	FARMACEUTICO	40494715	A	42
1129. ISABEL MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08334811	A	42
1130. ISABEL MARIA NOBRE VITORINO	ENFERMEIRO	49537018	A	42
1131. ISABEL SOCORRO MONTEIRO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	84
1132. ISaura MARIA FRANCA ROMAGNONE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00260517	A	84
1133. ISaura RODRIGUES DE ARAUJO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4013641X	A	84
1134. ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49290217	A	84
1135. ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	84
1136. ISMAEL LIMA CASEMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204116	A	84
1137. ISMENIA MARIA FIRMINO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40255710	A	42
1138. ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	84
1139. ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	42
1140. ISUILA MARIA SOARES ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40550011	A	42
1141. ITAMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928614	A	42
1142. IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	40369015	A	84
1143. IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	84
1144. IVANDIR SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00765716	A	84
1145. IVANEIDE FERREIRA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411011	A	84
1146. IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	MOTORISTA	40170316	A	42
1147. IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70025914	A	42
1148. IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261416	A	84
1149. IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690513	A	84
1150. IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	A	42
1151. IVONE MARIA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40440917	A	42
1152. IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	84
1153. IVONEIDE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248013	A	84
1154. IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	84
1155. IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	42
1156. IVONETE BARRETO DE LIMA	ATENDENTE DENTAL	03610616	A	42
1157. IVONETE COSME DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	84
1158. IVONETE OLIVEIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40118519	A	42
1159. JACINTA SOUZA BARROS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49253818	A	42
1160. JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	84
1161. JACQUELINE COSTA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393651X	A	42
1162. JACQUELINE GUABIRABA FORTE	ENFERMEIRO	10518717	A	84
1163. JACQUELINE LIMA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743412	A	84
1164. JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	84
1165. JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	84
1166. JAILA MARIA PINTO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164513	A	84
1167. JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	84
1168. JAIR0 NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	84
1169. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	42
1170. JAKELINE MOREIRA SARAIVA	ENFERMEIRO	10875315	A	84
1171. JAMYLE MARINHO DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141718	A	42
1172. JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	A	42
1173. JANAINA BRANDAO	NUTRICIONISTA	13937419	A	42
1174. JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731811	A	84
1175. JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	84
1176. JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	18640015	A	84
1177. JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49281412	A	84
1178. JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	84
1179. JAQUELINE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509111	A	84
1180. JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4000551X	A	84
1181. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	84
1182. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	42
1183. JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278616	A	84
1184. JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	84
1185. JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731714	A	84
1186. JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	84
1187. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	42
1188. JESSICA ANGELO PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180012	A	42
1189. JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	84
1190. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	42
1191. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	42
1192. JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146410	A	84
1193. JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	A	42
1194. JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	A	42
1195. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	42
1196. JOANA DARC GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690610	A	42
1197. JOANA DARC GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49291019	A	84
1198. JOANA DARC GOMES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09530819	A	84
1199. JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283318	A	84
1200. JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08533113	A	84
1201. JOANA MARIA GRANJEIRO BEZERRA	VISITADOR SANITARIO	01486012	A	42
1202. JOAO ALVES FEITOSA	VIGIA	4037261X	A	84
1203. JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	40356711	A	42
1204. JOAO DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10299616	A	84
1205. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	42
1206. JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	84
1207. JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	84
1208. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	84
1209. JOAO ITACCIO SIMAO SARAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4040631X	A	84
1210. JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180217	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1211. JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	84
1212. JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08548315	A	84
1213. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	42
1214. JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40307818	A	32
1215. JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	MOTORISTA	40389415	A	84
1216. JOAQUIM PACIFICO V NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40063714	A	42
1217. JOAQUINA LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40278117	A	84
1218. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	42
1219. JOCI VIEIRA DA SILVA	TELEFONISTA	09436715	A	84
1220. JOCILDA MARIA DE QUEIROZ BASTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13346011	A	84
1221. JOEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273118	A	84
1222. JOELMA DA SILVA DE FREITAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270119	A	42
1223. JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	A	42
1224. JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	49235410	A	84
1225. JONAS RODRIGUES DA S NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10213010	A	84
1226. JORGE ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE	TECNICO EM ASSUNTO EDUCACIONAIS	11540317	A	84
1227. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	42
1228. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	42
1229. JORGIANE BARBOSA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265913	A	84
1230. JOSE AGENOR MIRANDA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49184212	A	84
1231. JOSE AIRTON FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40210016	A	84
1232. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	42
1233. JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10213118	A	84
1234. JOSE ALDEIR GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40002812	A	84
1235. JOSE ALENCAR FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03534812	A	84
1236. JOSE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40128913	A	84
1237. JOSE AMARAL GURGEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40150218	A	84
1238. JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	84
1239. JOSE ARMANDO LUNA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08011613	A	84
1240. JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008701X	A	42
1241. JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024241X	A	42
1242. JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	84
1243. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	42
1244. JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	42
1245. JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49280416	A	84
1246. JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	84
1247. JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	84
1248. JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40393811	A	42
1249. JOSE DJACIR BARROSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40294015	A	42
1250. JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40094318	A	84
1251. JOSE DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0839461X	A	42
1252. JOSE DOUGLAS SOMBRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10225612	A	84
1253. JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	84
1254. JOSE EDILSON J B FARRAPO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4018791X	A	84
1255. JOSE EDMILSON CARLOS BELARMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40049312	A	42
1256. JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40156011	A	84
1257. JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422919	A	84
1258. JOSE EDVAN ALVES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	00802913	A	42
1259. JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	42
1260. JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013318	A	84
1261. JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	MOTORISTA	40450017	A	84
1262. JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40392718	A	84
1263. JOSE FERNANDO FERREIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40137319	A	42
1264. JOSE FRANCISCO RODRIGUES	TECNICO EM RADIOLOGIA	08265119	A	84
1265. JOSE GILBERTO RIBEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221312	A	42
1266. JOSE GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40421718	A	84
1267. JOSE GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40160213	A	84
1268. JOSE GOMES PINHEIRO	AUXILIAR SANITARIO	08416516	A	84
1269. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	84
1270. JOSE GUILHERME BARBOSA PAIVA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03034712	A	84
1271. JOSE HELIO DE ABREU	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40010114	A	42
1272. JOSE HELIO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00323217	A	84
1273. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	42
1274. JOSE HERNEVIDES PONTES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182317	A	84
1275. JOSE INACIO RODRIGUES	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	70027518	A	42
1276. JOSE IRANDI CARVALHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	00597910	A	84
1277. JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	42
1278. JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	84
1279. JOSE IVANILDO FRANKLIN DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40050310	A	84
1280. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	42
1281. JOSE JAIR SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08488215	A	84
1282. JOSE JANO CLEYSON LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270011	A	42
1283. JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	84
1284. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	84
1285. JOSE LUCIANO SERAFIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40050213	A	84
1286. JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08387311	A	84
1287. JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	84
1288. JOSE MARCELINO VENANCIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00344214	A	84
1289. JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220812	A	84
1290. JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40204210	A	84
1291. JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00322814	A	84
1292. JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49239114	A	42
1293. JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154116	A	84
1294. JOSE MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540113	A	84
1295. JOSE MENDONCA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40433910	A	84
1296. JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	A	42
1297. JOSE MOREIRA LIMA NETO	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	49235313	A	84
1298. JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375217	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1299. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	42
1300. JOSE NOGUEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08365415	A	42
1301. JOSE ORLANDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40413618	A	84
1302. JOSE ORLANDO MACHADO ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40480811	A	84
1303. JOSE OSMAR DOMICIANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08010714	A	84
1304. JOSE PAZ SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174818	A	84
1305. JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286414	A	84
1306. JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	A	42
1307. JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	84
1308. JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	84
1309. JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	A	42
1310. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	84
1311. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	84
1312. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	42
1313. JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10182212	A	42
1314. JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	84
1315. JOSE SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40118616	A	42
1316. JOSE SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396012	A	84
1317. JOSE UBIRATAN COELHO NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268114	A	42
1318. JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489118	A	42
1319. JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	42
1320. JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	84
1321. JOSE VALMIR DA SILVA MAIA		13357013	A	84
1322. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	42
1323. JOSE WILSON DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40482911	A	84
1324. JOSE WILSON LIMA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545016	A	84
1325. JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	84
1326. JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	84
1327. JOSEFA OLGANI LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01420518	A	84
1328. JOSELEDA ALMEIDA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00622117	A	84
1329. JOSELENE DIANE DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287615	A	42
1330. JOSELIA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179216	A	42
1331. JOSELY TAVARES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271913	A	42
1332. JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09530312	A	84
1333. JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168112	A	84
1334. JOSLENI PINHO MORENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40343113	A	84
1335. JOSUE MARCOS DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248210	A	42
1336. JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	84
1337. JUANIRA MARIA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08409412	A	84
1338. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	84
1339. JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	84
1340. JUCILEIDE GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49181213	A	42
1341. JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	84
1342. JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40158219	A	84
1343. JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	42
1344. JULIA DE SOUSA BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169313	A	42
1345. JULIA SOUSA DA SILVA	TELEFONISTA	40158715	A	84
1346. JULIANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930921X	A	42
1347. JULIANA CAMPOS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221517	A	42
1348. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	A	42
1349. JULIANA COSTA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49184018	A	42
1350. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	42
1351. JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49288212	A	84
1352. JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	A	42
1353. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	42
1354. JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246010	A	84
1355. JULIO RICARDO MACIEL C CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00767115	A	84
1356. JULITA MORAIS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220111	A	84
1357. JUNELSA MACIEL CASTELO HOLANDA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49279914	A	42
1358. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	42
1359. JUSSILEIDE PIRES VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08482713	A	84
1360. KARENE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	84
1361. KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	84
1362. KARLA MONTEIRO CARIOCA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13937117	A	84
1363. KARLEANDRA RIELE VASCONCELOS TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49164610	A	42
1364. KATIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49181612	A	84
1365. KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	84
1366. KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	84
1367. KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	40543813	A	84
1368. KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	84
1369. KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	84
1370. KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	A	42
1371. KLEBER ROCHA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40284818	A	84
1372. LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	84
1373. LAIR NEIVA EUFRAZIO AFONSO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00188913	A	84
1374. LANA RAQUEL ROCHA LINO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154518	A	84
1375. LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	13931119	A	84
1376. LARICY SOUZA ALVES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49394411	A	42
1377. LAUDICEA CARDOSO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246714	A	42
1378. LAURA MARIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40253017	A	84
1379. LEA MARIA DE SOUSA PONTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186312	A	42
1380. LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	84
1381. LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	84
1382. LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	84
1383. LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40202811	A	42
1384. LEDA MARIA DE SOUZA ANDRADE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4013171X	A	84
1385. LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	42
1386. LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1387. LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	84
1388. LEILA MARIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40441417	A	84
1389. LEILANE DE VASCONCELOS CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187815	A	84
1390. LEILANE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	84
1391. LEILIANE ABREU BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142110	A	42
1392. LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	84
1393. LEILIANE FREIRE DE ARAUJO OSTERNE	ENFERMEIRO	10196418	A	84
1394. LENI MENEZES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40104216	A	84
1395. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	84
1396. LENILDA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	10152119	A	42
1397. LENIRA MENDES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40211810	A	84
1398. LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	84
1399. LEONICE ALVES LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221711	A	42
1400. LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09521917	A	84
1401. LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	84
1402. LEONILSON PINTO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	40179615	A	42
1403. LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00620718	A	84
1404. LEUDIMAR DE FRANCA DOURADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171315	A	84
1405. LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	84
1406. LIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	MEDICO	10955513	A	84
1407. LIA MEDEIROS FONTENELE	NUTRICIONISTA	10171016	A	84
1408. LIANE SAUNDERS GUIMARAES UCHOA	ENFERMEIRO	10255910	A	84
1409. LIBIO FELISMINO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40345612	A	84
1410. LICE ANE FORTES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265417	A	84
1411. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	42
1412. LIDIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151713	A	42
1413. LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49184514	A	84
1414. LIDIOINA LOPES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265312	A	84
1415. LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	84
1416. LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	84
1417. LIDUINA MARIA DE SOUSA ARAUJO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	32503616	A	42
1418. LIDUINA MARIA DE VASCONCELOS MARANHÃO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00325112	A	84
1419. LIDUINA MARIA GOMES PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40461213	A	84
1420. LIDUINA MARIA MOURA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40440615	A	84
1421. LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	42
1422. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	84
1423. LIDUINA NOROES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00363812	A	42
1424. LIGIA SILVA ALCOFORADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435115	A	42
1425. LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	84
1426. LILIANA QUINTELLA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183917	A	42
1427. LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	84
1428. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	42
1429. LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	84
1430. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	42
1431. LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	84
1432. LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	42
1433. LISETTE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	42
1434. LIVIA CAROLINA AMANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276915	A	42
1435. LIVIA MARIA FERREIRA DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246811	A	42
1436. LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	42
1437. LORENA SANTOS SILVÉRIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507119	A	42
1438. LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	VIGIA	40193014	A	42
1439. LUANA ABREU TITARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142218	A	42
1440. LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40169318	A	84
1441. LUCENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507019	A	84
1442. LUCIA ADILEUSA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	84
1443. LUCIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00799815	A	84
1444. LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272413	A	84
1445. LUCIA BARBOSA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4026051X	A	42
1446. LUCIA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40143114	A	84
1447. LUCIA DE FATIMA ANDRADE CURIOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306911	A	42
1448. LUCIA DE FATIMA BRASILEIRO VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40076719	A	42
1449. LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE BARBOSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00765317	A	84
1450. LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE DE MENEZES	ATENDENTE DENTAL	03535916	A	42
1451. LUCIA DE FATIMA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172519	A	84
1452. LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	84
1453. LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	42
1454. LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730814	A	84
1455. LUCIA DE FATIMA SALES COSTA	FARMACEUTICO	4034151X	A	84
1456. LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	84
1457. LUCIA ELIZABETE M DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40256016	A	42
1458. LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	84
1459. LUCIA GOERSCH FONTENELE	FISIOTERAPEUTA	08647518	A	84
1460. LUCIA GORETTI SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418116	A	42
1461. LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4047451X	A	84
1462. LUCIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40011714	A	84
1463. LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4013431X	A	84
1464. LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40124217	A	84
1465. LUCIA INES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40245510	A	42
1466. LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	42
1467. LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	84
1468. LUCIA MARIA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	4040001X	A	84
1469. LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	84
1470. LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	84
1471. LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417311	A	84
1472. LUCIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00231614	A	84
1473. LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215617	A	84
1474. LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40123911	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1475. LUCIA MARIA FROTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10418615	A	42
1476. LUCIA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	00324418	A	84
1477. LUCIA MARIA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40304711	A	84
1478. LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222211	A	84
1479. LUCIA MARIA VIEIRA	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	70062119	A	84
1480. LUCIA NOGUEIRA DE BRITO	ATENDENTE DENTAL	36327510	A	84
1481. LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00160512	A	84
1482. LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40278516	A	84
1483. LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	84
1484. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	42
1485. LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	42
1486. LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	84
1487. LUCIANE MARIA FREITAS COLARES	ENFERMEIRO	4049751X	A	42
1488. LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260016	A	84
1489. LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	84
1490. LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49516614	A	84
1491. LUCIENE ALEXANDRE BIE DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49245416	A	42
1492. LUCIENE LISBOA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40410716	A	22
1493. LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA	ENFERMEIRO	49537417	A	42
1494. LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	84
1495. LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	84
1496. LUCIENE TEREZA AMARAL CARDOSO	ATENDENTE DENTAL	08488312	A	84
1497. LUCIANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	42
1498. LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	84
1499. LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	84
1500. LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	84
1501. LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49290411	A	84
1502. LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221819	A	42
1503. LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40172211	A	84
1504. LUCIMEIRE ABREU NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541712	A	42
1505. LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183313	A	84
1506. LUCINDA DANTAS MUNIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40372814	A	84
1507. LUCINEIDE ALVES GOMES	FISIOTERAPEUTA	40510311	A	42
1508. LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	84
1509. LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	84
1510. LUCINETE MESQUITA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	A	84
1511. LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411912	A	84
1512. LUCY MERY DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762318	A	84
1513. LUIS CANDIDO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01522019	A	42
1514. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	42
1515. LUIS FERNANDES SPINOSA	MOTORISTA	40453717	A	22
1516. LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	84
1517. LUISA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40401016	A	84
1518. LUISA SOARES PIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40104518	A	84
1519. LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	A	42
1520. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40408118	A	84
1521. LUIZ ANTONIO SANTOS MEDEIROS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49518315	A	84
1522. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40122613	A	84
1523. LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08692610	A	84
1524. LUIZ DE LAVOR NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08668116	A	84
1525. LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08200416	A	84
1526. LUIZ EDILSON DE ARRAES ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731218	A	84
1527. LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4014871X	A	84
1528. LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	A	42
1529. LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	42
1530. LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	42
1531. LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49184816	A	84
1532. LUIZA ALVES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262418	A	42
1533. LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153619	A	42
1534. LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRO	10254515	A	84
1535. LUIZA DE MARILAC CORREIA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00206210	A	84
1536. LUIZA DE MARILAC MARTINS DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08495416	A	84
1537. LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	84
1538. LUIZA IRENE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185510	A	42
1539. LUIZA JOSELEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	84
1540. LUIZA LOPES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40260919	A	42
1541. LUIZA MARIA MORAIS VERAS	ATENDENTE DENTAL	01159712	A	84
1542. LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40035710	A	84
1543. LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40203613	A	84
1544. LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	84
1545. LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	84
1546. LUZIA FONSECA MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08556814	A	84
1547. LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	84
1548. LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01172913	A	84
1549. LUZINETE CASTRO PIMENTEL	AUXILIAR DE REABILITACAO	40155619	A	42
1550. LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113913	A	84
1551. MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	84
1552. MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	84
1553. MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49282311	A	84
1554. MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	84
1555. MAHILTA NOGUEIRA RABELO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269811	A	84
1556. MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08658919	A	84
1557. MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40032916	A	84
1558. MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	84
1559. MANOEL EDSON COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40170219	A	84
1560. MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08321612	A	42
1561. MANOEL NUNES VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491113	A	42
1562. MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1563. MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08535515	A	84
1564. MANSUETA AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152019	A	84
1565. MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49281617	A	42
1566. MANUEL QUEIROZ DE A FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40249214	A	84
1567. MANUEL VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40221514	A	84
1568. MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	42
1569. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	42
1570. MARA LIGIA BARROSO CARDOSO	NUTRICIONISTA	06092713	A	84
1571. MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13350515	A	84
1572. MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	42
1573. MARA SANDRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225210	A	42
1574. MARCELA MARIA SA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	84
1575. MARCELINA TAVARES MITOSO	NUTRICIONISTA	40496416	A	42
1576. MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	42
1577. MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190115	A	42
1578. MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	42
1579. MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	84
1580. MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	84
1581. MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	42
1582. MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	10255716	A	84
1583. MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00376019	A	84
1584. MARCIA MARIA MOURA FARINON	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248512	A	42
1585. MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	42
1586. MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRO	10185017	A	84
1587. MARCIA PEREIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	7002151X	A	42
1588. MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	42
1589. MARCIA SALES GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40459111	A	84
1590. MARCIA TEIXEIRA GURGEL DO AMARAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40210415	A	84
1591. MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299710	A	84
1592. MARCILENE TEIXEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199910	A	42
1593. MARCILIA MARCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	84
1594. MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	84
1595. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49268815	A	42
1596. MARCOS ANTONIO CELESTINO E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277016	A	84
1597. MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	84
1598. MARCOS ANTONIO FREITAS MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224214	A	84
1599. MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	84
1600. MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	84
1601. MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	84
1602. MARCOS JONAS CAPELO DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182018	A	84
1603. MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	84
1604. MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	84
1605. MARDONCIO CORDEIRO MAIA	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	70027615	A	42
1606. MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	84
1607. MARGARET MENDONCA DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03016315	A	84
1608. MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	84
1609. MARGARIDA DA COSTA CARDOZO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926691X	A	84
1610. MARGARIDA MARIA BRAGA	ENFERMEIRO	40345116	A	84
1611. MARGARIDA MARIA DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	70047810	A	84
1612. MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40410317	A	84
1613. MARIA ACIOLY MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	40416412	A	84
1614. MARIA ADEIR DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	39073110	A	84
1615. MARIA ADELINA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10908817	A	42
1616. MARIA ADILIA LINHARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368418	A	84
1617. MARIA AFONSINA MACEDO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1021601X	A	84
1618. MARIA AILA TORQUATO PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	42
1619. MARIA ALBANI FONTES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744818	A	84
1620. MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40087419	A	84
1621. MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	84
1622. MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	84
1623. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49289413	A	42
1624. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	42
1625. MARIA ALDENIR CESARIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435417	A	84
1626. MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	84
1627. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	42
1628. MARIA ALDENIRA ARAUJO BEZERRA	ENFERMEIRO	08498016	A	42
1629. MARIA ALDENORA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40324313	A	84
1630. MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	84
1631. MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	84
1632. MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40008616	A	84
1633. MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	42
1634. MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40221816	A	84
1635. MARIA ALVES DE SOUZA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	08152918	A	84
1636. MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40052011	A	84
1637. MARIA ALZENIR DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375514	A	84
1638. MARIA ALZENIR GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08689415	A	84
1639. MARIA AMELIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40383018	A	84
1640. MARIA AMELIA MACIEL MONTENEGRO	ENFERMEIRO	10150612	A	84
1641. MARIA ANA LUCIA MELO PORTELA	ENFERMEIRO	40420916	A	84
1642. MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	42
1643. MARIA ANEZIA DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	40172319	A	84
1644. MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	42
1645. MARIA ANGELICA MENDES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144717	A	42
1646. MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	84
1647. MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	42
1648. MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	84
1649. MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167512	A	84
1650. MARIA ANTONIETA ALMEIDA NOGUEIRA	FARMACEUTICO	40068015	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1651. MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	42
1652. MARIA ANTONILDES DAMASCENO CAXILE	ENFERMEIRO	1767661X	A	76
1653. MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153716	A	84
1654. MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	84
1655. MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	42
1656. MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	84
1657. MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49239815	A	84
1658. MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	84
1659. MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40440011	A	84
1660. MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40011919	A	84
1661. MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	84
1662. MARIA ARISTELIA LOIOLA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40110313	A	84
1663. MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	42
1664. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	84
1665. MARIA AUREA ALVES BESERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	84
1666. MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167016	A	84
1667. MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	84
1668. MARIA AURICELIA DAS CHAGAS SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40240217	A	42
1669. MARIA AURICELIA DE SOUSA MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167210	A	42
1670. MARIA AURILEDA DE S CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08598312	A	84
1671. MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	42
1672. MARIA AURILIA MOTA DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	13313512	A	84
1673. MARIA AURINEIDE LIMA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49192312	A	42
1674. MARIA AURISLENE M DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40382216	A	84
1675. MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40132511	A	84
1676. MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49186711	A	42
1677. MARIA AUXILIADORA ALENCAR DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41511214	A	84
1678. MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40105816	A	84
1679. MARIA AUXILIADORA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00741612	A	84
1680. MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MELO	ENFERMEIRO	1028371X	A	84
1681. MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40280219	A	84
1682. MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	A	42
1683. MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49288417	A	84
1684. MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	84
1685. MARIA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165412	A	42
1686. MARIA BARBOSA LIMA	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	84
1687. MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227019	A	42
1688. MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266812	A	84
1689. MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00225215	A	84
1690. MARIA CAULA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950571X	A	42
1691. MARIA CECILIA MEDEIROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40177116	A	42
1692. MARIA CELENE ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40354212	A	84
1693. MARIA CELESTE DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0845051X	A	42
1694. MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	84
1695. MARIA CELIA BRIGIDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08516618	A	84
1696. MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	42
1697. MARIA CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00977713	A	84
1698. MARIA CELIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40370315	A	42
1699. MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40402918	A	84
1700. MARIA CELIA GURGEL DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00329010	A	84
1701. MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	TECNICO EM ESTATISTICA	08454612	A	42
1702. MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	42
1703. MARIA CEZANIRA BARBOSA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4036871X	A	84
1704. MARIA CLARA SALDANHA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187513	A	84
1705. MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	84
1706. MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	42
1707. MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	10191815	A	84
1708. MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	84
1709. MARIA CLAUDIA GONCALVES MENEZES	ENFERMEIRO	08664919	A	84
1710. MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	84
1711. MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145716	A	84
1712. MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	84
1713. MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO	ENFERMEIRO	08453217	A	84
1714. MARIA CLEIDE DA COSTA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03031918	A	84
1715. MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	42
1716. MARIA CLEIDE GONDIM ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	08583110	A	42
1717. MARIA CLEIDE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49513712	A	42
1718. MARIA CLENE BATISTA CAVALCANTE	ATENDENTE DENTAL	01423711	A	84
1719. MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40256512	A	42
1720. MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251211	A	42
1721. MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40219714	A	84
1722. MARIA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246911	A	42
1723. MARIA CONSUELO DE QUEIROZ	COSTUREIRO	4011081X	A	84
1724. MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	42
1725. MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	42
1726. MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00686913	A	84
1727. MARIA CRISDELENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144415	A	42
1728. MARIA CRIVONEIDE MELO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40245219	A	84
1729. MARIA DA ANUNCIACAO DE SA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242819	A	42
1730. MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	42
1731. MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	42
1732. MARIA DA CONCEICAO CASTRO E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	18198215	A	84
1733. MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152817	A	84
1734. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1735. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	84
1736. MARIA DA CONCEICAO FERNANDES ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109210	A	84
1737. MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	42
1738. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	A	42
1739. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	84
1740. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	42
1741. MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	84
1742. MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	42
1743. MARIA DA CONCEICAO PEREIRA S PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	00886610	A	84
1744. MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA	ENFERMEIRO	49567510	A	84
1745. MARIA DA CONCEICAO SOARES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40343512	A	42
1746. MARIA DA CONSOLACAO ALMEIDA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40363319	A	84
1747. MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	84
1748. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	12508913	A	84
1749. MARIA DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	42
1750. MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010801X	A	84
1751. MARIA DALHA BEZERRA	TELEFONISTA	40008411	A	42
1752. MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	84
1753. MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	42
1754. MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	84
1755. MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	84
1756. MARIA DARCI FEITOSA ANDRADE	VISITADOR SANITARIO	08266514	A	84
1757. MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	42
1758. MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40036717	A	84
1759. MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	42
1760. MARIA DAS DORES MELO TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188412	A	42
1761. MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	84
1762. MARIA DAS GRACAS BARRETO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	00745413	A	84
1763. MARIA DAS GRACAS BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	37460214	A	84
1764. MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	A	42
1765. MARIA DAS GRACAS CARNEIRO	ENFERMEIRO	1042481X	A	84
1766. MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40084010	A	84
1767. MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927413	A	42
1768. MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MAIA	FISIOTERAPEUTA	09528717	A	42
1769. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49240414	A	84
1770. MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4007631X	A	56
1771. MARIA DAS GRACAS FEITOSA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09517014	A	84
1772. MARIA DAS GRACAS FRUTUOSO DE ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	18623218	A	42
1773. MARIA DAS GRAÇAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	84
1774. MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40111417	A	84
1775. MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017611X	A	84
1776. MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	84
1777. MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	84
1778. MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40134018	A	84
1779. MARIA DAS GRACAS TORRES	ENFERMEIRO	4038121X	A	84
1780. MARIA DAS GRACAS VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40122915	A	84
1781. MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	A	42
1782. MARIA DAYSE AMORIM VIANA	ENFERMEIRO	10418712	A	84
1783. MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	AUXILIAR DE NUT. E DIETETICA	40278311	A	84
1784. MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SILVA	BIOLOGO	03592219	A	84
1785. MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	A	42
1786. MARIA DE FATIMA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439714	A	84
1787. MARIA DE FATIMA BARROS BARBOSA	ATENDENTE DENTAL	36240113	A	84
1788. MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	40384510	A	84
1789. MARIA DE FATIMA BEZERRA DA COSTA	ENFERMEIRO	10417317	A	84
1790. MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40396217	A	84
1791. MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	84
1792. MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40020519	A	84
1793. MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40442618	A	42
1794. MARIA DE FATIMA COELHO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00625515	A	84
1795. MARIA DE FATIMA DA SILVA BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00326615	A	84
1796. MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40225714	A	84
1797. MARIA DE FATIMA DANIEL LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40094415	A	42
1798. MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191715	A	84
1799. MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	42
1800. MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40484116	A	84
1801. MARIA DE FATIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10150914	A	84
1802. MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	84
1803. MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	84
1804. MARIA DE FATIMA FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	42
1805. MARIA DE FATIMA FELIX MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	08640017	A	42
1806. MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08509816	A	42
1807. MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40250719	A	84
1808. MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110715	A	42
1809. MARIA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49190913	A	84
1810. MARIA DE FATIMA FREIRE SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167911	A	42
1811. MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08549613	A	84
1812. MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243216	A	84
1813. MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068511	A	84
1814. MARIA DE FATIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40109218	A	84
1815. MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00762512	A	84
1816. MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304218	A	84
1817. MARIA DE FATIMA LOPES VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40252711	A	84
1818. MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA		40147217	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1819. MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40363718	A	84
1820. MARIA DE FATIMA MENDONCA SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40110712	A	84
1821. MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00365513	A	84
1822. MARIA DE FATIMA MOREIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40444211	A	42
1823. MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40372415	A	84
1824. MARIA DE FATIMA NORONHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40204512	A	84
1825. MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024901X	A	84
1826. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324518	A	42
1827. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40354913	A	84
1828. MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	42
1829. MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	42
1830. MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174117	A	84
1831. MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	VISITADOR SANITARIO	40108718	A	84
1832. MARIA DE FATIMA ROCHA MAIA	ATENDENTE DENTAL	01168010	A	84
1833. MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245413	A	84
1834. MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40174419	A	84
1835. MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	0023821X	A	84
1836. MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540210	A	42
1837. MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40019014	A	84
1838. MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	42
1839. MARIA DE FATIMA VIEIRA	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	08366411	A	84
1840. MARIA DE JESUS ARAUJO MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40380418	A	84
1841. MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502311	A	42
1842. MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49240716	A	84
1843. MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276419	A	84
1844. MARIA DE JESUS PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40041613	A	84
1845. MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146116	A	42
1846. MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40266119	A	84
1847. MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40383115	A	84
1848. MARIA DE LOURDES BERNARDINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40249818	A	42
1849. MARIA DE LOURDES CISNE GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0839251X	A	84
1850. MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	42
1851. MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTIAGO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08536112	A	84
1852. MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	42
1853. MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165512	A	84
1854. MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226918	A	42
1855. MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10150116	A	84
1856. MARIA DE LOURDES FROTA ARAUJO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40055312	A	84
1857. MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49284411	A	42
1858. MARIA DE LOURDES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293119	A	84
1859. MARIA DE LOURDES LOPES LIMA	ENFERMEIRO	08538018	A	84
1860. MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	84
1861. MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01073516	A	84
1862. MARIA DE LOURDES SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243017	A	42
1863. MARIA DE LOURDES SOARES VIEIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	37461814	A	84
1864. MARIA DE LOURDES SOBRINHO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40027114	A	84
1865. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40027610	A	84
1866. MARIA DE NAZARE ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80110014	A	84
1867. MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	84
1868. MARIA DE NAZARE GRANGEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741118	A	42
1869. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40355014	A	84
1870. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188110	A	42
1871. MARIA DE NAZARE PONTES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08435510	A	84
1872. MARIA DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40433619	A	84
1873. MARIA DE SOUZA LUCENA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03549518	A	84
1874. MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	49269013	A	84
1875. MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	42
1876. MARIA DEUSIMAR BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256213	A	42
1877. MARIA DILMA FIRMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40215719	A	84
1878. MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922611X	A	84
1879. MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	84
1880. MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923421X	A	84
1881. MARIA DIVANI DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113018	A	42
1882. MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40001611	A	84
1883. MARIA DO CARMO D DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	84
1884. MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146712	A	42
1885. MARIA DO CARMO DOS REIS E SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40068716	A	84
1886. MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	84
1887. MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145519	A	42
1888. MARIA DO CARMO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40164316	A	84
1889. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365017	A	84
1890. MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40490515	A	42
1891. MARIA DO CARMO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08598614	A	42
1892. MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40081216	A	84
1893. MARIA DO CARMO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110618	A	84
1894. MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0868541X	A	84
1895. MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	84
1896. MARIA DO NASCIMENTO MOURA	TELEFONISTA	40187219	A	84
1897. MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477713	A	42
1898. MARIA DO ROSARIO BARROS PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49208014	A	42
1899. MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	84

